



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017

Nº 4.847



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 288 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 826872-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

PORTARIA SGG Nº 021, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	22
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
ADAPEC	27
AEM-TO	28
AGETO	28
TERRAPALMAS	29
FUNDAÇÃO RÁDIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	29
IGEPREV-TOCANTINS	29
RURALTINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	35
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
EDMILSON MELO SANTOS	778.456.251-91	871294-2	13/04/2016 a 12/04/2017	2016/2017
EDUARDA MARTINS PAULINO	485.444.931-49	598474-1	19/03/2016 a 18/03/2017	2016/2017
GISELE LOBO DE ABREU GAMA	331.290.881-72	415306-6	01/02/2016 a 31/01/2017	2016/2017
JAIANA RODRIGUES CARDOSO GOMIDE	006.030.793-50	11458658-1	01/01/2016 a 31/12/2016	2016/2016
MARIA DA GUIA CARDOSO DASILVA	921.132.903-59	1036130-5	01/01/2016 a 31/12/2016	2016/2016
MARINALVA BARBOSA MACIEL	095.377.081-87	179090-1	10/02/2016 a 09/02/2017	2016/2017
MOISES LEITE LANDIN	796.955.741-49	892911-4	01/04/2016 a 31/03/2017	2016/2017
PEDRO BARBOSA DA COSTA	566.526.901-81	678627-6	01/01/2016 a 31/12/2016	2016/2016
SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE	810.018.351-15	915960-1	11/04/2016 a 10/04/2017	2016/2017
THANE DAVID LOPES	864.095.301-53	11473851-1	01/02/2016 a 31/01/2017	2016/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATO Nº: 001/2017

PROCESSO Nº: 2017/09010/00104

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços, (contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum ou aditivada, e óleo diesel), através da rede de postos credenciados pela Contratada), para atender as necessidades do Órgão Requisitante.

VALOR TOTAL: R\$ 322.440,00 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta).

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2017.

VIGÊNCIA: de 13/03/2017 a 12/03/2018.

DOTAÇÃO: 0901 04.122.1011.2269 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666;

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATO Nº: 002/2017

PROCESSO Nº: 2017/09010/000062

CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

CONTRATADA: GARCIA COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, para atender as demandas da Secretaria-Geral de Governo.

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,50 (cento e setenta mil e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: de 11/04/2017 a 31/12/2017.

DOTAÇÃO: 0901 04.122.1011.2189 0000 - 33.90.30, Fonte 0100666666;

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

DIEGO GARCIA DA SILVA

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 335 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora ARACY SIQUEIRA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 826872-3, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 7 de fevereiro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 418 - CSS, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo Fazendário TIMÓTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS, matrícula 1273620-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 41 - APT, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 324 - CSS, de 8 de março de 2017, publicada na edição 4.829 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de EURIDES RIBEIRO LIMA, matrícula 1195417-2, ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, se refere ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 261 - EX, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FÁTIMA MOHAMMAD SAHORI AYRES, número funcional 1185012/1, CPF nº 397.796.611-15, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de março de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/001356.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 262 - EX, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALESSANDRA BATISTA SANTARÉM, número funcional 11217391/1, CPF nº 727.120.231-53, do cargo de Biblioteconomista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 16 de março de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/23000/000765.

CRISTINA DA SILVA MILHOMENS, número funcional 57414/1, CPF nº 005.610.191-00, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 08 de novembro de 2016, com base no que consta do processo nº 2017/30550/001661.

TAILA OLIVEIRA SOUZA MORAES, número funcional 11457023/1, CPF nº 013.175.321-55, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de fevereiro de 2017, com base no que consta do processo nº 2017/30550/001375.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 263 - REM, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

THAYLLON GOMES DE ABREU, número funcional 11143860/2, Analista em Tecnologia da Informação, CPF 030.154.183-35, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 264 - REM, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ROSANA SOUZA DOS SANTOS PEREIRA, número funcional 1131699/2, CPF 010.316.981-40, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 265 - REM, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

DENILDON DOMINGOS CARVALHO, número funcional 759214/1, Assistente Administrativo, CPF 624.654.491-68, oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 06 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 266 - REM, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

LUIZ CARLOS PEREIRA, número funcional 775980/5, Motorista, CPF 640.596.851-00, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 267 - REM, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária,

JOSÉ AMÉRICO DE SANTANA JUNIOR, número funcional 894956/1, Operador de Microcomputador, CPF 798.387.405-78, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 06 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 268 - LOT, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 22, de 08 de março de 2017, da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, em conformidade com o Ofício nº 328, de 21 de março de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

PÂMELA BRAGÉ, matrícula nº 3998, Assistente Administrativa, integrante do Quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA, a disposição do Executivo Estadual, na Secretaria da Fazenda, a partir de 02 de janeiro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 270 - REM, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ELIZABETH RICCI DE ANDRADE MORAIS, número funcional 374468/1, CPF 296.583.731-00, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 271 - REM, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

JOSÉ RAIMUNDO NAPP, número funcional 449493/3, Engenheiro Agrônomo, CPF 357.975.840-34, oriundo da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 273 - REM, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

MARCOLINO ANTÔNIO OLIVEIRA MONTEIRO, número funcional 11230371/1, Motorista, CPF 858.792.901-15, oriundo da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 274, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e após reanálise do Processo nº 2016/09060/000485, nos termos do Despacho nº 1.720, de 07 de abril de 2017, deste Gabinete, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 148, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017, que retornou o servidor HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 535350/1, ao cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro Geral do Poder Executivo;

II - RESTABELECER o enquadramento do referido servidor no cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, efetuado nos termos do art. 17, inciso I, da Lei nº 2.807, de 12 de dezembro de 2013.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 275 - DSG, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

GILVAMBRITO CARVALHO, número funcional 891785, CPF 796.123.181-15, Auxiliar de Serviços Gerais/FCA-1, para responder Gerência do Almoarifado, desta Pasta, em substituição ao seu titular EMILDA ARAUJO DE QUEIROZ, número funcional 346515/2, no seu período de férias de 24/04/2017 a 23/05/2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 61, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1572/2016/AGETO, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11495758/3	LUCIMARIO BENTO DA SILVA	891.693.441-91	31/01/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 11 de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.458/2017
Replicado para correção

PROCESSO Nº: 2017/30550/001381
INTERESSADO(A): MARIA LUIZA NUNES DA MOTA BORGES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1119672/1
CPF:004.297.581-62
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Luiza Nunes da Mota Borges, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 02.03.2017 a 01.03.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de março de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.752/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/011307
INTERESSADO(A): HEDILBERTO RODRIGUES DIAS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 503244/6
CPF: 396.624.703-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Zico Dorneles
MUNICÍPIO: Juarina
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de março de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Hedilberto Rodrigues Dias, por meio do Despacho nº 415, de 03 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.804, de 09 de fevereiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.753/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/009979
INTERESSADO(A): JACIRA ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 815369/4
CPF: 699.522.801-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 30 de janeiro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Jacira Alves de Oliveira Cavalcante, por meio do Despacho nº 1.325, de 09 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.579, de 14 de março de 2016, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.755/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/001349
INTERESSADO(A): DORINHA FRANCISCA DA SILVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente já usufruiu dos períodos aquisitivos a que fez jus, compreendidos entre 28.01.1981 a 27.01.1986, 28.01.1986 a 27.01.1991 e de 28.01.1991 a 27.01.1996, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios.

Não fez jus ao 4º (quarto) quinquênio por ter completado o respectivo período aquisitivo após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido pelo art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.756/2017

PROCESSO Nº: 2017/10130/000002
INTERESSADO(A): VICTOR DE ARAÚJO SOARES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 1096010/1
CPF: 998.264.611-72
ÓRGÃO: Banco do Empreendedor
LOTAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Victor de Araújo Soares, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 3 (três) ano(s), no período de 03.04.2017 a 02.04.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.757/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/009987
INTERESSADO(A): MARCELO DE ASSIS SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 706131/1
CPF: 589.061.341-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelo de Assis Silva, por meio do Despacho nº 926, de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.084, de 11 de março de 2014, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 03.03.2017 a 02.03.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.758/2017

PROCESSO Nº: 2017/31000/000600
 INTERESSADO(A): MARAÍNA MOREIRA DA COSTA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1280058/1
 CPF: 018.467.211-21
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Gerência do Instituto de Medicina Legal
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maraína Moreira da Costa, por meio do Despacho nº 582, de 09 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.809, de 16 de fevereiro de 2017, por mais 01 (um) ano e 06 (seis) meses, compreendido(s) no período de 30.03.2017 a 29.09.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.759/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/010985
 INTERESSADO(A): ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 140299/4
 CPF: 047.168.286-11
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro
 MUNICÍPIO: Arraias
 REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eliana de Fátima Pereira Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 04.04.2017 a 03.04.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 dia(s) do mês de abril de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1.769/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/000793
 INTERESSADO(A): FRANCISCA NEIDE DE SOUSA
 NOME DO DEPENDENTE: Laura Sofia de Sousa Mendes
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 891013/4
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Col Girassol de Tempo Interg Augusto dos Anjos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) FRANCISCA NEIDE DE SOUSA, por meio do Despacho nº 2616, de 05 de Maio de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/04/2017 a 29/04/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 176, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar os Servidores a baixo relacionados, para gerir e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos de Concessão e Adiantamento/Suprimento de Fundos, desta pasta e fundo vinculado no exercício de 2017.

NOME	MATRICULA	CARGO	DISIGNAÇÃO
ALBETIZA SOUSA SILVA DO CARMO	788445-7	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO PROCON DE GUARÁI.	SUPRIDO
PAULO HENRIQUE ALVES MULLER	11155353-1	Técnico em Defesa do Consumidor	ATESTADOR
ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA	994896-5	Assessor Especial	SUPRIDO
ISAAC FREITAS DA SILVA	11149817-2	Conciliador de Defesa do Consumidor	ATESTADOR
CLEIVON DE SOUZA MARTINS	11463244-1	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO PROCON DE GURUPI.	SUPRIDO
ANTÔNIO JORGE MILHOMENS DE ABREU	669330-1	Assistente Administrativo	ATESTADOR
FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE	666080-2	Analista Técnico-Administrativo	SUPRIDO
MERY ANY SILVA ASSUNÇÃO	1042190-1	Gerente de Administração Financeira	ATESTADOR
FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA	823433-1	Assistente Administrativo	SUPRIDO
GLÁUCIA BELO DE SOUSA	839593-1	Assistente Administrativo	ATESTADOR
JAZI ANTUNES TEIXEIRA	1179870-3	Assistente Administrativo	SUPRIDO
EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES AMADO	949386-1	Assistente Administrativo	ATESTADOR
MANOEL GETULIO ALVES	218720-7	Assessor Especial	SUPRIDO
ANA RACHEL DA APARECIDA MANDUCA SOARES	483634-2	Assistente Administrativo	ATESTADOR
PEDRO DUQUE SABINO	164139-3	Fiscal das Relações de Consumo	SUPRIDO
ANDRÉ MOURA MACIEL	11149175	Assistente Administrativo	ATESTADOR
VANUSA SANTOS NERIS ROCHA	776972-1	Assistente Administrativo	SUPRIDO
ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LINO	209354-1	Analista Técnico-Jurídico	ATESTADOR

Gleidy Braga Ribeiro
 Secretária de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 177, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Designar os Servidores a baixo relacionados, para gerir e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos de Concessão e Adiantamento/Suprimento de Fundos, desta pasta no exercício de 2017.

NOME	MATRICULA	CARGO	DISIGNAÇÃO
FRANCISCO FILHO NOLETO	978350-2	Chefe de Unidade Prisional Porte IV	SUPRIDO
MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	865204-0	AGENTE PENITENCIÁRIO	ATESTADORA
EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA	108398-6	CHEFE DO CENTRO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	SUPRIDO
MONOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA	1207717-2	Chefia do Centro de Internação Provisória	ATESTADOR

CRISTOVÃO LOPES DA SILVA	1009591-1	Diretor de Adm e Infr Penitenciária e Prisional	SUPRIDO
BIONOR VAZ TEIXEIRA	1253310-0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ATESTADOR
JOSÉ RONILSON AMÂNCIO DA SILVA	1041975-2	Chefe da Casa de Priso Provisoria - Gurupi	SUPRIDO
JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA	1079789-1	AGENTE PENITENCIÁRIO	ATESTADOR
NAYSÂNGELA GOMES TENÓRIO	11465298-1	Diretora de Prot dos Dir da Criança e Adolescente	SUPRIDO
MARCYELL GUIMARÃES LOPES	11135034-2	Agente Administrativo	ATESTADOR
PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	572631-2	Chefe de Unidade Prisional Porte IV	SUPRIDO
RAIMUNDO DIAS MARINHO	616701-1	Assistente Administrativo	ATESTADOR
WILLERKENS MACEDO DOS SANTOS	107540-5	Chefe do Centro de Internação Provisória	SUPRIDO
JOSÉ MACIEL DA SILVA	487147-4	Agente Administrativo	ATESTADOR

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Estado

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 83/2017
Data da Portaria: 15 de fevereiro de 2017
Nº do Processo: 2017/17010/00157
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Francisco Carlos Brito de Rezende
Responsáveis pelo Atesto: Mery Any Silva Assunção
Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 129/2017
Data da Portaria: 9 de março de 2017
Nº do Processo: 2017/17010/000195
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: José Ronilson Amâncio da Silva
Responsáveis pelo Atesto: Josué de Oliveira da Silva
Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2337
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Programa: Infraestrutura Publica
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 130/2017
Data da Portaria: 9 março de 2017
Nº do Processo: 2017/17010/000196
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Paulo Sergio Vieira de Souza
Responsáveis pelo Atesto: Raimundo Dias Marinho
Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2337
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Programa: Infraestrutura Publica
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 131/2017
Data da Portaria: 9 de março de 2017
Nº do Processo: 2017/17010/000197
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Francisco Filho Pinto
Responsáveis pelo Atesto: Maria Madalena Correia da Silva
Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2337
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Programa: Infraestrutura Publica
Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
Prazo de Aplicação: 60 dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 133/2017
Data da Portaria: 9 de março de 2017
Nº do Processo: 2017/17010/00174
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Alessandro Azevedo Oliveira
Responsáveis pelo Atesto: Isaac Feitosa da Silva
Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 134/2017
Data da Portaria: 9 de março 2017
Nº do Processo: 2017/17010/000175
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Vanusa Santos Neris Rocha
Responsáveis pelo Atesto: Ana Paula Silva de Oliveira
Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 140/2017
Data da Portaria: 9 de março de 2017
Nº do Processo: 2017/17010/00177
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Manoel Getúlio Alves Matos Quinaud
Responsáveis pelo Atesto: Ana Rachel da Aparecida Manduca Soares
Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 141/2017
Data da Portaria: 9 de março de 2017
Nº do Processo: 2017/17010/00176
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Franklin Rodrigues Sousa Lima
Responsáveis pelo Atesto: Gláucia Belo de Sousa
Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 142/2017
Data da Portaria: 9 de março de 2017
Nº do Processo: 2017/17010/00180
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
Nome do Suprido: Albetiza Sousa Silva do Carmo
Responsáveis pelo Atesto: Paulo Henrique Alves Muller
Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)
Programa: Direitos Humanos
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 143/2017
 Data da Portaria: 9 março de 2017
 Nº do Processo: 2017/17010/000219
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Pedro Duque Sabino
 Responsáveis pelo Atesto: André Moura Maciel
 Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 Programa: Direitos Humanos
 Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 144/2017
 Data da Portaria: 9 de março de 2017
 Nº do Processo: 2017/17010/000218
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Cleicivon de Souza Martins
 Responsáveis pelo Atesto: Antônio Jorge Milhomens de Abreu
 Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Programa: Direitos Humanos
 Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 145/2017
 Data da Portaria: 9 março de 2017
 Nº do Processo: 2017/17010/00179
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Jazi Antunes Teixeira
 Responsáveis pelo Atesto: Edinar Moreira Maciel Marques
 Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
 Programa: Direitos Humanos
 Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 152/2017
 Data da Portaria: 16 de março de 2017
 Nº do Processo: 2017/17010/000239
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Willierkens marcedo do Santos
 Responsáveis pelo Atesto: José Maciel da Silva
 Classificação Orçamentária: 14.422.1160.2334
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: Segurança Cidadã
 Ação: Atendimento Continuado das Medidas Socioeducativas
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 153/2017
 Data da Portaria: 16 de março de 2017
 Nº do Processo: 2017/17010/000214
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Naysângela Gomes Tenório
 Responsáveis pelo Atesto: Marciell Guimarães Lopes
 Classificação Orçamentária: 14.422.1160.2324
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: Segurança Cidadã
 Ação: Atendimento Continuado das Medidas Socioeducativas
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 154/2017
 Data da Portaria: 16 de março de 2017
 Nº do Processo: 2017/17010/0000213
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Eduardo Tavares Fontoura de Almeida
 Responsáveis pelo Atesto: Manoel do Carmo Ferreira de Souza
 Classificação Orçamentária: 14.422.1160.2324
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: Segurança Cidadã
 Ação: Atendimento Continuado das Medidas Socioeducativas
 Prazo de Aplicação: 60 dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 dias

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 155/2017
 Data da Portaria: 16 de março de 2017
 Nº do Processo: 2017/17010/000242
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Gleidy Braga Ribeiro
 Nome do Suprido: Cristovão Lopes da Silva
 Responsáveis pelo Atesto: Bionor Vaz Teixeira
 Classificação Orçamentária: 14.421.1153.2337
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: Infraestrutura Pública
 Ação: Aparelhamento e Manutenção das Unidades Prisionais
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 40/2017

PROCESSO: 2016/17010/000879
 CONTRATO: 40/2017
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Gráfica e Editora Aliança - LTDA.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos (cartazes, folders, cartilhas, etc) com recursos do Convênio nº 813234-SICONV.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
 FIRMADO EM: 06/04/2017
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0225002662
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Cláudio Gonzales Ribeiro, pela contratado.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2017

PROCESSO: 2016/17010/000879
 CONTRATO: 41/2017
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: Gráfica e Editora WR EIRELI-ME.
 OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos (cartazes, folders, cartilhas, etc) com recursos do Convênio nº 813234-SICONV.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 6.804,62 (seis mil oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).
 FIRMADO EM: 06/04/2017
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2341.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE: 0225002662
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Cláudio Rosana Ribeiro Lopes, pela contratado.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2017.**

PROCESSO Nº: 2016.3300.000395
 INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 34, §2º, INC. ii, do Decreto nº 5.229 de 24 de abril de 2015, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2016.3300.000395;

Considerando o valor total estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para aquisição do objeto a ser contratado justifica a inexigibilidade de licitação por se tratar de empresa que presta com exclusividade os serviços contratados, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e Pareceres nº 20/2017, desta ASJUR e Parecer "SPA" nº 063/2017, da Procuradoria-Geral do Estado, respectivamente, para efetivação da despesa solicitada em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no valor estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2016.3300.000395.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março de 2017.

Clemente Barros Neto
 Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2017

Processo nº: 2016.33000.000395
 Contrato nº: 01/2017
 Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CNPJ: 34.028.316/7883-47
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
 Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122110021850000, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100666666.
 Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
 Assinatura: 06 de abril de 2017.
 Signatários: CLEMENTE BARROS NETO - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - Contratante e PAULO ROBERTO ABREU DA SILVA e SAMIR OLIVEIRA DA SILVA - Representantes legais - Contratada

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 040/2017/GABSEC/SEDEN, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91-NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548 de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, para compor a Banca Multidisciplinar de Acompanhamento e Supervisão Técnica de obras do Contrato de Repasse nº 0371322-29/2011 de Elaboração do Projeto de Expansão da Orla da Praia da Graciosa em Palmas.

Eng. Wesley Martins Andrade - Mat. 1269372 - CREA 203450/D/TO
 Arq. Fernando Altamiro Ferreira Miranda - Mat. 143940 - CAU A16579-4
 Arq. Rondinelli Romulo Moreira. - Mat. 1244302-2 - CAU A9959-3
 Analista em Turismo. Gabriel da Luz - Mat. 1274210-1

Alexandro de Castro Silva
 Secretário

PORTARIA GABSEC/SEDEN Nº 46, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE,

AUTORIZAR a fruição de férias legais e regulamentares do servidor CLÁUDIO PEREIRA SAMPAIO, cargo de contador, matrícula nº 762821-2, no período de 18 de maio de 2017 a 16 de junho de 2016, suspensas anteriormente pela PORTARIA Nº 250, de 13 de maio de 2009, relativas ao período aquisitivo 2008/2009.

Alexandro de Castro Silva
 Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 954, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, matrícula nº 761520-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Avaliação da Gestão Educacional, para a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 984, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA LUIZA CARVALHO SILVA DOURADO, matrícula nº 648751-4, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Castro Alves, no município de Santa Fé do Araguaia, para a Escola Estadual Adervaldo de Oliveira Moraes, no município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 986, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 550659-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Educação em Tempo Integral, para a Gerência de Cultura, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 994, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SANDRA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 1214543-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, para a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 995, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUANA BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11229179-1, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, para a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 996, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SIMONE LOPES BARBOSA SATURNINO, matrícula nº 877697-1, Assistente Administrativo, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, para a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 999, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 913896-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva, no município de Natividade, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1020, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCIANO DO CARMO SANTANA, matrícula nº 11229519-1, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Meira Matos, no município de Aparecida do Rio Negro, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de abril de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1036, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIENE TEIXEIRA GONCALVES ROMAO, matrícula nº 11154128-1, Requisitado, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, para a Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de abril de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1037, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 899, de 29 de março de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 4.838, de 31 de março de 2017, que removeu a Professora Normalista, MARLENE BELUZZI DE OLIVEIRA, matrícula nº 149783-1, para a Gerência de Sistema, na Sede desta Pasta, a partir de 22 de março de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1039, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Mario Felix Feitosa Prado - Matrícula nº 522640-5
Substituto de Fiscal: Pedro Pereira da Silva Filho - Matrícula nº 556996-4
Número do Contrato: 019/2017

Contratada: DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME

Objeto do Contrato: O Contrato tem por objeto a aquisição e instalação de ar condicionado, tipo split, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamento, com prestação de serviço de suporte e assistência técnica gratuita oferecida pela contratada, para as demandas desta Secretária, incluindo também as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1041, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 507, de 24 de fevereiro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.819, de 06 de março de 2017, que designou a servidora VALMERICE DIAS ALENCAR BOTELHO, matrícula nº 697762-2, para ministrar 60 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
16 de janeiro a 17 de março de 2017	16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1042, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 507, de 24 de fevereiro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.819, de 06 de março de 2017, que designou a servidora OLINDA DUARTE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 302652-1, para ministrar 60 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
16 de janeiro a 17 de março de 2017	16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1043, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1466, de 15 de junho de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.643, de 20 de junho de 2016, que designou a servidora JANDECIR PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 936549-3, para ministrar 45 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	15 de fevereiro a 30 de junho de 2016

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1044, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1466, de 15 de junho de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.643, de 20 de junho de 2016, que designou o servidor MARCIO RICARDO MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 368626-1, para ministrar 45 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	15 de fevereiro a 30 de junho de 2016

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1045, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1466, de 15 de junho de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.643, de 20 de junho de 2016, que designou a servidora ANTONIA CASSIA LOPES XAVIER, matrícula nº 842257-6, para ministrar 45 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	15 de fevereiro a 30 de junho de 2016

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1046, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1466, de 15 de junho de 2016, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.643, de 20 de junho de 2016, que designou a servidora ZILDA CASSIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 763849-4, para ministrar 45 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
15 de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 17 de dezembro de 2016	15 de fevereiro a 30 de junho de 2016

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1048, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 824, de 23 de março de 2017, publicada na edição nº 4.836, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou o Professor da Educação Básica, JOSE RIBAMAR GOMES COSTA JUNIOR, matrícula nº 1192817-1, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho e 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Justino de Almeida, no município de Taguatinga.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1055, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEITON SOUSA DA SILVA, matrícula nº 1144774-2, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Genoveva, no município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 4 de abril de 2017.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR VIRGILIO DE MELO FRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27009/005003

CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR VIRGILIO DE MELO FRANCO

CONTRATADA: MARTINHO ALVES DA ROCHA EIRELLI-ME

CNPJ: 00.163.725/0001-09

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade contratar serviços de transportes escolar para atender aos alunos do Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco e Escola Estadual Euclides Bezerra.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 636.460,00 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais)

FONTE DO RECURSO: Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2017

VIGÊNCIA: 01/04/2017 a 01/04/2018

SIGNATÁRIOS: Alexandre Cabral Ferreira - Representante Legal da Contratante

Marquesley Rodrigues Rocha - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 172, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**
(Republicada por incorreção)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço, os servidores relacionados abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Nº funcional	CPF	Servidor	Cargo	Origem	Destino
576855/2	467.504.873-00	Alenise Bringel Maia Alencar	Analista Fazendário - Contabilidade	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Agencia de Atendimento III - Araguaína
11185589/1	508.801.012-53	Alysson Nunes Teixeira Chaves	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação	Agencia de Atendimento I - Colméia	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
796521/1	660.724.923-04	Carlos Campbel da Silva Andrade	Operador de Microcomputador Fazendário	Posto Fiscal - Filadélfia	Agencia de Atendimento II - Filadélfia
56501/4	005.466.931-64	Carlos Vinnicios Pinto	Analista Fazendário - Tecnologia da Informação	Superintendência de Administração Tributária	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
1038109/1	924.048.201-68	Daniel Gomes Nery	Auxiliar Administrativo Fazendário	Agencia de Atendimento III - Araguaína	Agencia de Atendimento I - Muriçilândia

557873/1	450.274.631-20	Deusdete Alecrim Aires	Assistente Administrativo	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Agencia de Atendimento II - Filadélfia
649731/1	533.915.191-34	Deusivan Dias da Silva	Assistente Administrativo Fazendário	Agencia de Atendimento II - Camolândia	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
946658/2	836.300.821-49	Hosano Ferreira da Silva	Técnico em Contabilidade	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Agencia de Atendimento I - Riachinho
1281585/1	024.763.901-00	Jania Lopes da Silva	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Agencia de Atendimento III - Araguaína
507286/1	401.772.203-25	Jobel Coelho de Oliveira	Assistente Administrativo Fazendário	Posto Fiscal - Filadélfia	Agencia de Atendimento II - Filadélfia
295714/2	229.176.831-04	Jose Domingues Bezerra	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Agencia de Atendimento I - Campos Lindos
11190752/1		Assistente Administrativo Fazendário	Jucelia de Almeida Pedroso Souza	Técnico Fazendário - Contabilidade	Agencia de Atendimento II - Filadélfia
45217/5		Assistente Administrativo Fazendário	Karla Karime de Souza Araujo	Analista Fazendário - Administração	Superintendência de Administração
43804/5	002.833.763-84	Magda Camelo Gomes Resplandes	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Agencia de Atendimento I - Campos Lindos
135966/3	041.952.481-91	Paulo Isidorio da Rocha	Assistente Administrativo Fazendário	Agencia de Atendimento III - Araguaína	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína
420340/4	333.428.491-34	Rene Resplandes de Abreu	Operador de Microcomputador Fazendário	Agencia de Atendimento II - Xambioá	Posto Fiscal de Xambioá
845120/1	759.392.581-15	Silvia Balduino dos Santos	Assistente Administrativo Fazendário	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Agencia de Atendimento III - Araguaína

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 233, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Prorroga o prazo de vigência de Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916 de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	Validade do TARE	PROCESSO Nº
29.463.061-9	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - ABC INCO	2.812/2016	18/02/2018	2017/2553/500079
29.446.761-0	AGREX DO BRASIL S/A	2.815/2016	24/02/2018	2017/2553/500079
29.469.119-7	SUPER FEIRÃO DIST. DE VERDURAS LTDA - EPP	2.817/2016	02/03/2018	2017/2553/500082
29.384.078-4	GRANOL IND. COM. E EXPORTAÇÃO S/A	1.618/2005 Aditivo 007/2016	10/03/2018	2017/2553/500100
29.463.075-9	NIDERA SEMENTES LTDA	2.821/2016	22/03/2018	2017/2553/500100
29.448.659-3	NIDERA SEMENTES LTDA	2.596/2014 Aditivo 002/2016	22/03/2018	2017/2553/500100
29.466.257-0	MIRANDA E MARTINS LTDA - ME	2.816/2016	01/03/2018	2017/2553/500082
29.031.218-3	EXPRESSO MIRACEMA	2.813/2016	19/02/2018	2017/2553/500079
29.471.102-3	CLARO S/A	2.851/2016	23/02/2018	2016/6040/505260

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 270, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 13 a 27 de março de 2017, a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais da servidora VERÔNICA MACEDO AGUIAR MARRA, CPF nº 822.304.391-20, matrícula nº 929752-3, Assistente Administrativo Fazendário, suspensas pela Portaria da Secretaria da Fazenda - SEFAZ nº 587, de 08 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.391, de 11 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015 e alterada pela Portaria SEFAZ nº 11, de 06 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.536, de 11 de janeiro de 2016.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 271, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

LUIZ MELCHIADES GOMES NETO, CPF nº 127.111.605-72, matrícula nº 200387-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Gerência de Fiscalização de Trânsito, a partir de 1º de abril de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 272, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

JOSÉ ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº 136.276.861-87, matrícula nº 211853-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Gerência de Fiscalização de Trânsito, a partir de 1º de abril de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 273, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executar serviço especial, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de março de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
	MARIA DO ROSÁRIO BRANDÃO ALVARENGA	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Operação GIAM/DIF

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 274, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço,

DIRCÉLIA CÂNDIDO MARTINS BERNARDO, CPF nº 451.187.521-91, matrícula nº 560379-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, da Diretoria da Receita para a Diretoria da Escola Fazendária, a partir de 1º de maio de 2016

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 281, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Tornar sem efeito a PORTARIA SEFAZ Nº 222, de 23 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA SEFAZ Nº 222, de 23 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.838, de 31 de março de 2017, que suspendeu os Termos de Acordos de Regimes Especiais nº 1.857/2007 e 1.823/2007 da empresa CDA - CIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA, CCI/TO nº 29.397.302-4, CNPJ nº 26.651.646/0010-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de março de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2016/2554/500069
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: Megasul Informática Ltda
CNPJ: 80.967.805/0001-48
MOTIVO: art. 324-B do RICMS-TO (Inclusão de nova versão do PAF-ECF)
Nº DO TCD-PAF-ECF: 065/2013 - 1º Aditamento
NOME DO PAF: SPDV
VERSÃO: 2.4.16.1
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: AD382EB655105F16590FAF514C397F3D
PCED-PAF/ANEXO: 000110/7
SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
- Ingo Tiergarten - Responsável Legal

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2015/2554/500091
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
DESENVOLVEDORA: IW Soluções Inteligentes e Consultoria Ltda
CNPJ: 00.959.246/0001-95
MOTIVO: art. 324-B do RICMS-TO (Inclusão de nova versão do PAF-ECF)
Nº DO TCD-PAF-ECF: 001/2016 - 1º Aditamento
NOME DO PAF: AUTOMAFACIL PDV
VERSÃO: 5.0.0
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: C5336FAAA30B57959F4D895B19CEC32A
PCED-PAF/ANEXO: 000511/4
SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
- Mário Roberto Mendes da Silva - Responsável Legal

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSO: 2015/2554/500076
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: Linx Sistemas e Consultoria Ltda
 CNPJ: 54.517.628/0001-98
 OBJETO: artigo 324-B do RICMS-TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 001/2012 - 2º Aditamento
 PCED-PAF/ANEXO: 000060/142
 NOME DO PAF-ECF: LINX BIG
 VERSÃO: 2.5.0.0
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: C46675DBCA18C2D901F2DB8E1A19888E
 SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 - Gilsinei Valcir Hansen - Responsável Legal

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL

PROCESSOS: 2014/2554/500006
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 DESENVOLVEDORA: PRESENCE TECNOLOGIA E APLICATIVOS LTDA
 CNPJ: 64.048.192/0001-99
 OBJETO: art. 324-B do RICMS-TO
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 026/2014 - 2º Aditamento
 NOME DO PAF: ELBRUS 7
 VERSÃO: 7.4.5.3
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 19B31C1A69B7EE7C41DF0743761F0984
 PCED-PAF/ANEXO: 422/1
 SIGNATÁRIOS: - Alessandro Ramos Marques - Superintendente de Adm. Tributária
 - Paulo Sergio Palmerio - Responsável Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007 ou 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 011/2017. Abertura dia 28.04.2017 às 14h00min (horário de Brasília), aquisição de material de consumo (módulo led, núcleo para luminária, poste de iluminação, etc.), para atender às necessidades do SGG, Proc. 00.271/0901/2016, Recurso: Tesouro, Pregoeira: CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 12 de abril de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SES Nº 155, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Republicada para correção

Designa servidores para exercer a função de fiscais de contrato que tramita na Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos de fiscais dos contratos que serão formalizados conforme Processos a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
66/2013	2012/30550/1300	Manutenção Predial (Preventiva e Corretiva)	Hospital e Maternidade Dona Regina	Givaldo José Guedes Oliveira Matrícula: 8143898	Elcimar Gomes Coelho Matrícula: 2435193
CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
029/2016	2015/30550/4089	Fornecimento de Energia Elétrica	Hospitais Estaduais	Elinaldo Batista Costa Matrícula: 6007665	Rivanildo de Sousa Batista Matrícula: 9761602
CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADO	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
110/16	2015/30550/5686	Manutenção de Elevador (Preventiva e Corretiva)	Hospital e Maternidade Dona Regina	Givaldo José Guedes Oliveira Matrícula: 8143898	Elcimar Gomes Coelho Matrícula: 2435193

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 260/2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, do dia 27 de janeiro de 2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

Considerando que este procedimento não está contemplado na rede pública do Estado do Tocantins;

Considerando que a paciente Zilda da Silva Costa é portadora de Úlcera Isquêmica Vasculosa Crônica na perna esquerda há seis anos;

Considerando que a mesma já passou por vários tratamentos convencionais sem sinais de melhora;

Considerando que a mesma necessita do tratamento com urgência, pois há o risco de perda da perna por infecção/amputação;

Considerando ainda os Autos Nº 0022887-53.2016.827.2729 que orienta o cumprimento da requisição com obrigação de disponibilizar o tratamento para o paciente em tela, e diante da impossibilidade da família para custear o tratamento da enfermidade que sofre, justifica-se a necessidade da contratação por dispensa de licitação.

Considerando, Parecer Jurídico 2/2017/SESAU/NDJ exarado pelo Núcleo de Demanda Judicial desta Pasta, devidamente homologado pelo Despacho GABSEC/SESTO nº 168/2017, e pelo Parecer "SCE" nº 033/2017 emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação da empresa TO-2 - TOCANTINS TERAPIA HIPERBARICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.717.137/0001-27, no valor de 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2017/30550/000925, para a prestação de serviço de 60(sessenta) sessões de oxigenoterapia hiperbárica destinadas à paciente ZILDA DA SILVA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palmas, 10 de Abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 261/2017.
PROCESSO Nº 2016.30550.009810**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMPLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
61/2017	2016/3055/009810	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de oxigenoterapia hiperbárica	Secretaria Estadual de Saúde	Juliana Gomes de Alves Matricula: 11168609-2	Jacqueline Milhomem de Moraes Matricula: 711114-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção a Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 07 de Abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.009810
Nº CONTRATO: 61/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: TO-2 TOCANTINS TERAPIA HIPERBARICA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4062
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
FONTE: 0102616666
VALOR: 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.)
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 30 (TRINTA) SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DESTINADAS À PACIENTE MARIA DA GLÓRIA PINTO RABELO CARDOSO EM ATENDIMENTO À DEMANDA JUDICIAL AUTOS Nº 0001857-53.2016.827.2731
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
TO-2 TOCANTINS TERAPIA HIPERBARICA LTDA - P/CONTRATADA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.053.117/0001-64, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS em 10/04/2017, a renovação da Licença de Instalação, para Construção do Hospital Geral Público de Gurupi, em Gurupi - TO, endereço Av. Antônio Nunes da Silva, CEP: 77425-500. De acordo com o disposto nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental de atividades.

Palmas, 11 de Abril de 2017.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 040/2012
PROCESSO Nº: 2012.2900.000956.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Talismã/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 01.612.820/0001-05.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017.
SIGNATÁRIOS: MARCO E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
DIOGO BORGES DE ARAÚJO - Prefeito do Município de Talismã/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 037/2013
PROCESSO Nº: 2013.3055.002490.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.
CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ DA CESSIONÁRIA: 01.612.819/0001-72.
OBJETO: Cessão de uso de veículo de propriedade da SES/TO, para ser utilizado nas ações e serviços de saúde do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017.
SIGNATÁRIOS: MARCO E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA - Prefeito do Município de Bandeirantes/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/000227**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na realização de SERVIÇOS CONTINUADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA para a Sede e suas unidades anexas bem como para o Hospital Geral Público de Palmas, Hospital de Referência de Araguaína e Hospital de Referência de Gurupi, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 18/04/2017.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 11 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009741/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CPNJ: 01.513.946/0001-14

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	4.200	UNIDADE	Cateter diagnóstico para arteriografia 4, 5 e 6 Fr. Comprimento de 100a 125 cm. JudkinsLeft (curvas 3,0; 3,5; 4,0; 4,5; 5,0; 6,0); JudkinsRight (curvas 3,0; 3,5; 4,0; 4,5); AmplatzRight (curvas 1; 2; 3); AmplatzLeft (curvas 1; 2; 3); XB (curvas 3,0; 3,5; 4,0); Vertebral; Simmons (curvas 1; 2; 3); Mamária; Cobra (curvas 1; 2); Headhunter; Multipurpose (curva 2); TIG; Pig Tail. Ponta atraumática e radiopaca.	BOSTON SCIENTIFIC	110,00	462.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 462.000,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CPNJ: 01.513.946/0001-14

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009741/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CPNJ: 09.497.984/0001-32

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
10	1.200	UNIDADE	Fio guia teflonado diâmetro 0,035". Variações de comprimento de 150 cm a 300 cm. Pontas radiopacas e curvas; Suporte padrão.	SCW MEDICAL	89,90	107.880,00
11	400	UNIDADE	Fio guia teflonado diâmetro 0,035". Variações de comprimento de 150 cm a 300 cm. Pontas radiopacas e curvas; Suporte padrão.	SCW MEDICAL	89,90	35.960,00
VALOR TOTAL					R\$ 143.840,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CPNJ: 09.497.984/0001-32

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002079/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
CPNJ: 12.420.164/0009-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
46	960	COMPRESSO	METILFENIDATO, CLORIDRATO 18 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	JANSSEN/CONCERTA	7,24	6.950,40
VALOR TOTAL					R\$ 6.950,40	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CM HOSPITALAR S.A.
CPNJ: 12.420.164/0009-04

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002079/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
LTDA - CPNJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	1.880	COMPRESSO	LEVOMEPROPAMAZINA, MALEATO 100 MG	CRISTALIA	0,61	1.146,80
24	110	FRASCO	LEVOMEPROPAMAZINA, MALEATO 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	CRISTALIA	6,76	743,60
58	1.920	COMPRESSO	NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MG	CRISTALIA	6,70	12.864,00
61	960	COMPRESSO	NITRAZEPAM 5 MG	CRISTALIA	0,11	105,60
86	1.440	COMPRESSO	PREDNISONA 5 MG	CRISTALIA	0,16	230,40
VALOR TOTAL					R\$ 15.090,40	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CPNJ: 44.734.671/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002079/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CPNJ: 08.076.127/0008-72

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	2.470	COMPRIMIDO	LINEZOLIDA 600 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PFIZER	162,95	402.486,50
119	480	COMPRIMIDO	TOLTERODINA, TARTARATO 4 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	PFIZER	8,46	4.060,80
VALOR TOTAL					R\$ 406.547,30	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CPNJ: 08.076.127/0008-72

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002079/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CPNJ: 09.034.672/0001-92

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	940	FRASCO	ENOXAPARINA, SÓDICA 40 MG	BLAU	17,99	16.910,60
15	141	FRASCO	ENOXAPARINA, SÓDICA 60 MG	BLAU	23,99	3.382,59
VALOR TOTAL					R\$ 20.293,19	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CPNJ: 09.034.672/0001-92

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002079/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CPNJ: 09.613.374/0001-57

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
122	5	SERINGA	USTEQUINUMABE 45 MG/0,5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	JANSSEN-CILAG	9.555,82	47.779,10
VALOR TOTAL					R\$ 47.779,10	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CPNJ: 09.613.374/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002079/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPNJ: 15.797.759/0002-03

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
93	952	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15 MG	BAYER	5,47	5.207,44
94	1.876	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 20 MG	BAYER	5,47	10.261,72
VALOR TOTAL					R\$ 15.469,16	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPNJ: 15.797.759/0002-03

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002079/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 139/2016 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRO - REMÉDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LTDA
CPNJ: 05.159.591/0001-68

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	187	FRASCO/AMPOLA	ALFAEPOETINA 4.000 UI	BLAU	32,00	5.984,00
3	448	COMPRIMIDO	AMOXICILINA 500 MG	AUROBINDO	0,22	98,56
4	1.000	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA 80 MG	GERMED	2,30	2.300,00
11	124	FRASCO	DOMPERIDONA 1 MG/ML FRASCO 100 ML	MEDLEY	12,16	1.507,84
25	480	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	MERCK	0,20	96,00
26	480	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 125 MCG	MERCK	0,30	144,00
27	1.440	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 150 MCG	MERCK	0,32	460,80
28	480	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	MERCK	0,22	105,60
29	1.440	COMPRIMIDO	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	MERCK	0,24	345,60
30	281	BISNAGA	LINDOCAÍNA, CLORIDRATO GELÉIA 20 MG/G 30 G	HIPOLABOR	2,70	758,70
32	480	COMPRIMIDO	LISINAPRIL 20 MG	EUROFARMA	0,84	403,20
33	2.340	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	SANDOZ	0,22	514,80
35	480	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG + 12,5 MG	EUROFARMA	0,46	220,80
36	1.890	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG+ HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	EUROFARMA	0,74	1.398,60
37	480	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PRATI	0,48	230,40
38	480	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	BIOLAB	0,68	326,40

39	5.130	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PRATI	0,08	410,40
40	80	FRASCO	TIMOLOL, MALEATO 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	BIOSINTETICA	4,86	388,80
41	480	COMPRIMIDO	MEMANTINA, CLORIDRATO 10 MG	EUROFARMA	1,12	537,60
42	960	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	PRATI	0,12	115,20
44	4.290	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PRATI	0,12	514,80
50	2.640	COMPRIMIDO	MIRTAZAPINA 30 MG	AUROBINDO	1,40	3.696,00
53	960	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	MEDLEY	1,24	1.190,40
54	480	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG COMPRIMIDO MASTIGAVÉL	BIOSINTETICA	1,64	787,20
55	1.440	SACHE	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4 MG GRANULADO	ACHE FARMA	2,54	3.657,60
56	1.970	COMPRIMIDO	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG COMPRIMIDO MASTIGAVÉL	BIOSINTETICA	1,49	2.935,30
59	1.920	COMPRIMIDO	NEBIVOLOL, CLORIDRATO 5 MG	BIOLAB	2,15	4.128,00
63	480	CAPSULA	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG	EUROFARMA	0,46	220,80
65	2.400	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL 20 MG	PRATI	0,10	240,00
66	1.920	CAPSULA	OMEPRAZOL 40 MG	GERMED	1,90	3.648,00
68	480	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 20 MG COMP. REVESTIDO	ASTRAZENECA	6,78	3.254,40
69	4.230	CAPSULA	ORLISTATE 120 MG	GERMED	3,00	12.690,00
70	2.880	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 300 MG	U. QUÍMICA	0,91	2.620,80
72	4.260	COMPRIMIDO	OXCARBAZEPINA 600 MG	U. QUÍMICA	1,78	7.582,80
77	476	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL 20 MG	GERMED	0,80	380,80
78	700	COMPRIMIDO	PANTOPRAZOL 40 MG	GERMED	1,34	938,00
79	1.410	COMPRIMIDO	PARECETAMOL + CODEÍNA, FOSFATO 500 + 30 MG	U. QUÍMICA	0,80	1.128,00
80	2.850	COMPRIMIDO	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	AUROBINDO	0,48	1.368,00
83	480	COMPRIMIDO	PREDNISOLONA 20 MG	GERMED	0,64	307,20
85	960	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20 MG	CRISTALIA	0,44	422,40
89	2.130	COMPRIMIDO	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG	EUROFARMA	1,37	2.918,10
91	109	FRASCO	RANITIDINA, CLORIDRATO 15 MG/ML XAROPE 120 ML	GEOLAB	7,25	790,25
95	2.880	COMPRIMIDO	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG	GERMED	1,14	3.283,20
99	1.440	COMPRIMIDO	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG	EUROFARMA	0,82	1.180,80
100	1.200	COMPRIMIDO	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG	EUROFARMA	0,52	624,00
101	2.400	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 20 MG	GEOLAB	0,16	384,00
104	1.920	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA, FOSFATO 100 MG	MSD	4,72	9.062,40
105	1.440	COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA, FOSFATO 100 MG COMP. REVESTIDO	MSD	4,80	6.912,00
106	480	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 800 + 160 MG	PRATI	0,38	182,40
114	960	COMPRIMIDO	TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG	NATULAB	0,30	288,00
123	5.700	COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	BIOLAB	0,77	4.389,00
125	1.440	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5 MG	EUROFARMA	0,64	921,60
126	960	COMPRIMIDO	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG	EUROFARMA	1,10	1.056,00
128	1.410	COMPRIMIDO	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	PRATI	0,12	169,20
132	1.920	DRAGEA	VITAMINA DO COMPLEXO B	NATULAB	0,10	192,00
VALOR TOTAL						R\$ 100.410,75

01. CONDIÇÕES GERAIS**Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 05 de abril de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PRO - REMÉDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LTDA
CPNJ: 05.159.591/0001-68

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 074/2017 - Processo 5225/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de laboratório, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/05/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 075/2017 - Processo 8265/2016. Objeto: Aquisição de material médico especificamente Kit de Ligadura Elástica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/05/2017 às 15 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 076/2017 - Processo 2643/2014. Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório (Luvas, Máscaras, Óculos de segurança e outros), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 03/05/2017 às 14 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/1715.

Palmas, 11 de abril de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 025/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/9741, conforme segue:

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14, o valor adjudicado R\$ 462.000,00

CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 09.497.984/0001-32, o valor adjudicado R\$ 143.840,00

O valor total adjudicado R\$ 605.840,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 05 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 032/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/004705, conforme segue:

ESPAÇO LIVRE INFLÁVEIS PROMOCIONAIS LTDA - EPP
CNPJ: 00.859.106/0001-45, o valor adjudicado R\$ 21.266,63

O valor total adjudicado R\$ 21.266,63. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 11 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 139/2016 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/2079, conforme segue:

PRO - REMÉDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LTDA
CNPJ: 05.159.591/0001-68, o valor adjudicado R\$ 100.410,75

CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04, o valor adjudicado R\$ 6.950,40

DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 08.076.127/0008-72, o valor adjudicado R\$ 406.547,30

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 09.034.672/0001-92, o valor adjudicado R\$ 20.293,19

MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.613.374/0001-57, o valor adjudicado R\$ 47.779,10

META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 15.797.759/0002-03, o valor adjudicado R\$ 15.469,16

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 15.090,40

O valor total adjudicado R\$ 612.540,30. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 05 de abril de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Replicado para correção

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/CCV/REPASSE Nº 029/2012

PROCESSO Nº: 2011.3055.002238.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.

CONVENENTE: Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Centro de Reabilitação Nossa Senhora de Lourdes.

OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2015.

VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/06/2016 e prestação de contas: 15/07/2016.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

MARIA EUGÊNIA RIBEIRO SILVEIRA

Presidente do Instituto Nossa Senhora de Lourdes - Centro de Reabilitação Nossa Senhora de Lourdes

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 303, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - AGEU LOPES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 1009532, para exercer, como titular, a função de Fiscal do Contrato 17/2017; referente à aquisição de material permanente (mobiliários), com recursos do Convênio 811912/2014, processo 2017/3100/0001, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor JURAIDES ALVES DE ARAÚJO, 3º Sargento, matrícula Nº 1001191, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURÚ BASTOS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 675845; Membros: MANOEL CARLOS SOUSA SOARES RIOS, 1º Tenente - PM, matrícula nº 707329 e SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 117216-4.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus anexos;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 306, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas, solicitou, por intermédio do Memorando nº 040/2017, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/03/2017, 30 (trinta) dias das férias do servidor FRANK COSTA MENDES, Agente de Polícia de Segunda Classe, matrícula nº 1081691-1, no período compreendido entre os dias 1º/03/2017 e 30/03/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 311, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora BARBARA RODRIGUES DE PAIVA, número funcional 309452/2, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 11/04/2017 a 10/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 06 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 312, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, número funcional 271382/7, Engenheiro Civil, na Gerência de Manutenção e Instalações, a partir de 05/04/2017.

Palmas/TO, 06 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 313, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar OSMAR MEDRADO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Porto Nacional, com efeito retroativo a 24/02/2017.

Palmas/TO, 06 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 319, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital, Raimundo Cláudio de Paula Batista, solicitou por intermédio do Memorando nº 72/2017-DPC, datado de 29 de março de 2017, a revogação da Portaria SSP nº 570/2014, de 12 de maio de 2014;

Considerando a necessidade de intensificação dos trabalhos investigativos, resolve,

I - REVOGAR, a Portaria SSP nº 570/2014, de 12 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado-DOE nº 4.126, de 14 de maio de 2014;

II - DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil, PEDRO IVO COSTA MIRANDA, matrícula nº 125237-2, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil desta capital, para que, a partir desta data, presida os Autos do Inquérito Policial nº 032/2014-DHPP, com número Processual 0013250-49.2014.827.2729, o qual apura crime de roubo, e prossiga nas investigações até a sua conclusão.

Palmas/TO, 10 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 322, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - SIRLENE MARTINS SANTOS VIEIRA, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 707147-2, para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos 24 e 25/2017; referente à aquisição de Eletrodomésticos, com recursos do Convênio 774261/12/MJ/SENASP, processo 2016/3100/01109, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor RAIMUNDO NEVETO RAMALHO, Administrador, Matrícula Nº 314216-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: EVELYN DA FROTA FREITAS, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 1270710-1; Membros: LUIS CARLOS FARIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 492210-2 e SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administrador, matrícula nº 117216-4.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO MOTIVADO Nº 02/2017

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2017/3100/0556
ASSUNTO: Ressarcimento - Contrato Repasse.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 51, inciso I, do DECRETO 5.571, de 27 de janeiro de 2017, dispõe que:

Considerando que não há margem para verificação de preço de mercado, uma vez que o valor a ser pago pela publicação do termo de extrato aditivo no Diário Oficial da União é fixado por Lei;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
CNPJ: 00.360.305/0001-04
VALOR: R\$ 60,00 (sessenta reais).
Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, quarta-feira, 05 de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2015/3100/001473
INTERESSADO: NEUZA MARIA FERREIRA ALVES
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Sra. NEUZA MARIA FERREIRA ALVES, inscrita no CPF sob nº 787.849.211-53, a importância total de R\$ 5.616,00 (cinco mil e seiscentos e dezesseis reais), relativo à locação de imóvel para abrigar o IML e 8º Núcleo de Perícias Criminais de Dianópolis - TO, no período de 27/09/2016 a 26/12/2016.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2014/3100/00971

INTERESSADO: ANTENOR LUCAS DA ROCHA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. ANTENOR LUCAS DA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 036.495.471-04, a importância total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), relativo à pagamento de locação de imóvel onde abriga a DEAM e DECA de Gurupi - TO, no período de 02/09/2014 a 01/12/2014.

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, ao 15 dia do mês de março de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROCESSO Nº: 2016/3100/00965

INTERESSADO: RUI DA ROCHA MOREIRA
ASSUNTO: Locação de Imóvel

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve ao Sr. RUI DA ROCHA MOREIRA, inscrito no CPF sob nº 253.210.801-00, a importância total de R\$ 23.636,80 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), relativo à locação de imóvel para abrigar a 1ª Delegacia de Polícia Civil e Central de Flagrantes de Palmas - TO, no período de 17/11/2016 a 31/12/2016. Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2016/3100/00905

INTERESSADO: Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda - EPP.
ASSUNTO: Serviço de manutenção do Helicóptero desta Secretaria.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda-EPP, inscrito no CNPJ nº 12.308.653/0001-11, com sede foro e administração no Aeroporto Municipal de Formosa, Hangar Nº 07, Estado da Goiás, a importância total de R\$ 73.083,86 (setenta e três mil e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), que diz respeito a despesa com manutenção corretiva e preventiva de 1º e 2º níveis, com substituição de peças da aeronave tipo Helicóptero desta Secretaria, modelo AS 350 B3+, Prefixo PR-SST, no decorrer do exercício de 2016, conforme notas fiscais nº's 637, 00000290, 00000291, 627, 628, 629, 630, 631 e 632, na forma do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2012, anexo aos autos.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2011/3100/01069

INTERESSADO: Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda - EPP.
ASSUNTO: Serviço de manutenção do Helicóptero desta Secretaria.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da CI nº 5010166246, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 270.200.450-49, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa Helistar Manutenção de Aeronaves Ltda-EPP, inscrito no CNPJ nº 12.308.653/0001-11, com sede foro e administração no Aeroporto Municipal de Formosa, Hangar Nº 07, Estado da Goiás, a importância total de R\$ 128.183,08 (cento e vinte e oito mil e cento e oitenta e três reais e oito centavos), que diz respeito a despesa com manutenção corretiva e preventiva de 1º e 2º níveis, com substituição de peças da aeronave tipo Helicóptero desta Secretaria, modelo AS 350 B3+, Prefixo PR-SST, no decorrer do exercício de 2015 e 2016, conforme notas fiscais nº's 578 589, 636, e 634, na forma do 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato nº047/2012, anexo aos autos.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, exarada no Despacho, inserto no Inquérito Policial nº 2016.01.004379, oriundo da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa frente à conduta do servidor F. H. P. de S, Agente Penitenciário - 02-CE-G, Matrícula nº 612793-1.

CONSIDERANDO que a conduta do supracitado servidor, passível de reprovação administrativa, materializa-se em decorrência dos fatos narrados no Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado no dia 30 de novembro de 2016, na cidade de Augustinópolis-TO, na Delegacia de Polícia local.

CONSIDERANDO, em análise superficial, que com virtual conduta, o aludido servidor, na via de distorção da ordem pública e afronta aos princípios basilares da ordem jurídica, revelado, em tese, na obtenção de vantagens patrimoniais indevidas, quando do exercício nocivo da função pública, em inobservância dos deveres funcionais, expressos no art. 91, Incisos X e XIV; Assim como, atos de Improbidade Administrativa, tipificada entre os crimes contra a Administração Pública e tida, na Esfera Administrativa, como Transgressão Disciplinar, teria infringido as normas do art. 92, Inciso III, Alínea "b"; Inciso IV, Alíneas "a", "f" e "v" da Lei nº 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o teor da Portaria SSP nº 1.155, datada de 29 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 4.757; Portaria SSP nº 991, datada de 20 de outubro de 2015, publicada do D.O.E nº 4.487; Portaria SSP nº 014, datada de 09 de janeiro de 2017, publicada do D.O.E nº 4.784; Portaria nº 007/10, publicada no D.O.E. nº 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores;

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Juntem-se aos autos o Despacho extraído do Inquérito Policial nº 2016.01.004379, no qual determina a Instauração do presente Processo Administrativo, assim como, cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado na Delegacia de Polícia de Augustinópolis-TO, em desfavor do servidor em referência;

3. Designe-se data e hora para interrogatório do acusado;

4. Cite-se o servidor acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo, este, comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, será nomeado Defensor Dativo para assisti-lo.

5. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas-TO, na Sede da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, ao 22º dia do mês fevereiro de 2017.

Ludmila Cristian Barreto Cesarino
Delegada de Polícia de Classe Especial
Presidente da CPPD

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 336-A/2014

Relator: CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Interessado: ADRIANO CHAVES DE MORAES
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REFERÊNCIA "L"
Sessão Extraordinária: 18/08/3016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL (ENQUADRAMENTO) NA REFERÊNCIA "L". LEIS nº 1.545/2004 e nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);

2. Conforme dispõe o art. 7º, §1º, da Lei nº 2.808/2013, não há dúvida quanto a possibilidade do aproveitamento do tempo anterior, no que tange ao policial civil investido no cargo, em data anterior a referida Lei, ou seja, 12 de dezembro de 2013;

3. O inciso III do artigo 7º da Lei nº 2.808/2013 diz que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados individualmente a partir da data da posse;

4. O Relator votou pela procedência do pedido quanto ao enquadramento do interessado na Referência "L", com efeitos retroativos a partir de DEZEMBRO DE 2014, e no que tange ao enquadramento no Padrão "III" julgo prejudicado, pois já foi apreciado.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO pelo enquadramento na horizontal para a referência "L" a partir de dezembro de 2014 e seus respectivos efeitos financeiros.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 27 de junho de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2014

Relator: CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Interessado: NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Assunto: PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REFERÊNCIA "L"
Sessão Ordinária: 31/08/3016

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL (ENQUADRAMENTO) NA REFERÊNCIA "L". LEIS nº 1.545/2004 e nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);

2. Conforme dispõe o art. 7º, §1º, da Lei nº 2.808/2013, não há dúvida quanto a possibilidade do aproveitamento do tempo anterior, no que tange ao policial civil investido no cargo, em data anterior a referida Lei, ou seja, 12 de dezembro de 2013;

3. O inciso III do artigo 7º da Lei nº 2.808/2013 diz que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados individualmente a partir da data da posse;

4. O Relator votou pela procedência do pedido quanto ao enquadramento do interessado na Referência "L", com efeitos retroativos a partir de JULHO DE 2014.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, delibera o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO pelo enquadramento na horizontal para a referência "L" a partir de julho de 2014 e seus respectivos efeitos financeiros.

Sala de Sessões do Conselho Superior da Polícia Civil do Tocantins.

Palmas, 30 de agosto de 2016.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Relator

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2013

Relator: FÁBIO AUGUSTO SIMON

Interessado: SINDEPOL

Assunto: PROGRESSÃO VERTICAL

Sessão Ordinária: 30/11/2016 (Ata da 68ª Sessão Ordinária - Diário Oficial nº 4.779)

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL (ENQUADRAMENTO) CLASSE ESPECIAL. LEI Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS. PEDIDO PROCEDENTE.

1. O Conselho Superior da Polícia Civil é competente para atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil, conforme prevêem o art. 3º, X da Lei nº 1.650/2005 e o art. 3º, X do seu Regimento Interno (Decreto nº 2.984/2007);

2. Pela interpretação do artigo 7º, §1º da Lei nº 2.808/2013, não há dúvida quanto a possibilidade do aproveitamento do tempo anterior no que tange ao policial civil investido no cargo em data anterior a referida Lei, ou seja, 12 de dezembro de 2013. O mesmo dispositivo prevê em seu inciso I, alínea "b" o critério de progressão vertical em que é contado o interstício de três anos de efetivo exercício na classe;

3. O inciso III do artigo 7º da Lei nº 2.808/2013 diz que os interstícios para as progressões horizontal e vertical são contados individualmente a partir da data da posse;

4. Votou o relator pela procedência do pedido quanto ao enquadramento funcional dos Delegados de Polícia Civil interessados, com efeitos financeiros a partir do mês seguinte ao da respectiva habilitação, conforme tabela abaixo, com exceção apenas da interessada Jacqueline de Guimarães e Souza Coimbra, haja vista a existência do Processo nº 133/2013 com outro relator para diligência, abstendo-se então de manifestar sobre o seu eventual direito.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, deliberou o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do relator, pela **PROCEDÊNCIA DO PEDIDO**, ou seja, pelo enquadramento funcional dos interessados, com a única exceção apontada, reconhecendo o direito à ascensão funcional a partir da data da posse no cargo de Delegado de Polícia Civil, computando sem interrupção o prazo de três anos em cada classe da carreira, sendo que os conselheiros Roger Knewitz e Verônica Tereza Carvalho Costa declararam-se impedidos por serem partes interessadas no processo.

	Interessado (a)	Exercício1ª Classe	2ª Classe	3ª Classe	Especial
01	Antonio Gonçalves de Carvalho Neto	03/2002	2005	2008	2011
02	Cacimiro Bezerra Costa	03/2002	2005	2008	2011
03	Carlos Alberto Teixeira de Castro	07/2001	2004	2007	2010
04	Cinthia Paula de Lima	03/2002	2005	2008	2011
05	Claudemir Luiz Ferreira	03/2002	2005	2008	2011
06	Cristiane Aguiar Brito	03/2002	2005	2008	2011
07	Edson José Lobato Borges	03/2002	2005	2008	2011
08	Eliane de Jesus Teles	03/2002	2005	2008	2011
09	Evaldo de Oliveira Gomes	03/2002	2005	2008	2011
10	George Luiz Martins Dias	03/2002	2005	2008	2011
11	Gisely Fernandes Marinho	03/2002	2005	2008	2011
12	Heráclito Alencar Sampaio	03/2002	2005	2008	2011
13	Iolanda de Sousa Pereira	03/2002	2005	2008	2011
14	Jacson Ribas	03/2002	2005	2008	2011
15	João Batista Marques	03/2002	2005	2008	2011
16	Jonas Fonseca da Silva	03/2002	2005	2008	2011
17	José Inácio da Silva	03/2002	2005	2008	2011
18	Juliana Moura Amaral Quintanilha	03/2002	2005	2008	2011
19	Leonardo Marinck Garrido da Nobrega	03/2002	2005	2008	2011
20	Liz Milizia de Moraes Pedrosa	07/2001	2004	2007	2010
21	Maria Dinesitania Rocha Cunha	03/2002	2005	2008	2011
22	Maria Haydee Alves Guimarães Aguiar	03/2002	2005	2008	2011
23	Millena Coelho Jorge Albernaz	05/2002	2005	2008	2011
24	Raimunda Bezerra de Souza	03/2002	2005	2008	2011
25	Raimundo Claudio de Paula Batista	03/2002	2005	2008	2011
26	Raimundo de Paula Pinto	08/2001	2004	2007	2010
27	Rodrigo Ferraz Prado Telles	03/2002	2005	2008	2011
28	Roger Knewitz	07/2001	2004	2007	2010
29	Ronaldo José Fais	03/2002	2005	2008	2011
30	Rosa Suelly Travassos de Sá	03/2002	2005	2008	2011
31	Suraia Carvalho Vilela	07/2001	2004	2007	2010
32	Verônica Tereza Carvalho Costa	03/2002	2005	2008	2011
33	Zilvane Messias de Oliveira Araujo	03/2002	2005	2008	2011

Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Palmas/TO, 23 de março de 2017.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Relator

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
PORTARIA/SETAS Nº 036, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO AZEVEDO DE MACHADO, nº funcional 11541334, Assessor Especial VI-AE-6, CPF 028.880.471-60, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 068/2012, Processo nº 2012 41000 000394, firmado com a empresa, EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.055.186/0001-62.

Art. 2º Designar a servidora POLIANA FARIAS LACERDA nº funcional 124348-3, Gerente de Apoio Administrativo, CPF: 030.048.231-01, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular MARCELO AZEVEDO DE MACHADO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
 Republicado para correção

Processo nº 2012 41000 000381

Contrato nº 69/2012

Aditivo: 5º (Quinto)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME.

CNPJ: 06.055.186/0001-62

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 69/2012 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 10/03/2017

Vigência: Até 10 de setembro de 2017.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Rosana Ribeiro Lopes - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Luciano Serpa Silva

Número funcional: 38330-5

ADAPEC

PORTARIA Nº 080, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RAFAEL TURCO MARCHIORI, inscrito no CRMV-TO sob o nº 1012, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0191, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 05 de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÉLO
Presidente

PORTARIA Nº 081, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de BABAÇULÂNDIA - TO;

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto a ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO, CPF nº 045.436.836-41, no valor mensal de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total anual de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), conforme Processo 2017.34430.00596.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 2017.34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.36 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de Abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÉLO
Presidente

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 19, de 10 de outubro de 2016, a Portaria ADAPEC/TO Nº 162, de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MAYRA ADRIELLI EPP, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01441, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 360, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÉLO
Presidente

PORTARIA Nº 083, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ISRAEL SANTOS SILVA, CPF nº 727282481-68, nº funcional 834169-6, da Gerência de Educação Sanitária para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor para responder e executar o Cálculo do REDAD e Adicional Noturno na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E., aprovada pela Portaria ADAPEC/TO Nº 149, de 1º de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário CARLOS VICTOR SILVA SANTOS, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01432, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Portaria nº 149, de 1º de junho de 2011, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 0192, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 24/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.000916
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: aquisição de peças e serviços (manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças), decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2012.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 23.425,64 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte: 02406666666.
VIGÊNCIA: 17/05/17 até 16/05/18.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Empresa Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 12/2017.
PROCESSO: Nº 2017.34430.000596
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORA: ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO.
OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Travessa Antônio Lima, s/n, Centro, no município de Babaçulândia/TO.
VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais, total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 02406666666.
VIGÊNCIA: 01/05/2017 até 30/04/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
ROBERTA FLÁVIA DE OLIVEIRA DO CARMO.
Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR Portaria nº 443 do Processo nº 2016.3443.004932. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.770, de 23/012/16 fls. 91. Onde se lê: Portaria nº 443, de 24 de Agosto de 2016, Leia-se: Portaria nº 443, de 01 de Dezembro de 2016.

AEM-TO**NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO****ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informação constante no processo abaixo indicado fica NOTIFICADA a empresa relacionada da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA DECISÃO	VALOR DA MULTA*
2665/2015	A. P. COUTO - ME	08.012.491/0002-83	5061130001768	01/02/2016	R\$ 579,18
1644/2015	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS GARIMPINHO LTDA	10.741.086/0001-67	2364424	29/10/2015	R\$ 5.400,00
193/2015	A.J.S.MARTINAZZO ME	10.916.647/0001-11	2363458	29/04/2015	R\$ 1.232,00
552/2016	DOUGLAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	18.037.059/0001-10	2899419	27/07/2016	R\$ 596,16
3158/2015	GRUPO LIDER LOGÍSTICA	17.733.691/0001-35	383593	01/04/2016	R\$ 1.152,00
412/2016	NATALI LOPES TEIXEIRA DA SILVA - ME (BABY DREAMS)	23.735.964/0001-83	5061130001923	29/06/2016	R\$ 480,00
1039/2015	NOVAIS E COUTO LTDA - ME (DEGRAUS MODAS)	21.204.643/0001-27	5061130001570	31/08/2015	R\$ 886,26
48/2014	POSTO MARITUBA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	10.639.778/0001-07	2231375	23/11/2016	R\$ 3.000,00

* O valor da homologação é acrescido de juros e multa conforme a atualização do cálculo realizado no dia do pagamento.

Assim, o processo administrativo encontra-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultativamente o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGETO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO.
OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 02 (duas) pás mecânicas, 03 (três) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos, 01 (um) caminhão de assistência e 02 (dois) tratores de pneus com roçadeira para executar serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Taguatinga - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Lindoma Almeida da Silva

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.
OBJETO: 01 (uma) Motoniveladora, 01 (uma) pá mecânica, 03 (três) caminhões basculantes, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente) e 01 (um) caminhão de assistência para realização de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Xambioá - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias.

TERRAPALMAS**CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, os acionistas e os membros do conselho fiscal desta Companhia, para uma Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de abril de 2017, às 14:00 horas, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2) Eleger os membros do conselho fiscal; 3) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Palmas - TO, 11 de abril de 2017.

Rogério Luis Spielmann
Presidente do CONAD

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**PORTARIA FUNDAÇÃO REDESAT/GABPRES Nº 045/2017.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, resolve,

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JUVENAL PAULINO FILHO, Administrador, nº funcional 580019-2, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Fundação, a partir de 21 de março de 2017.

Art. 2º REVOGA-SE as disposições em contrário, em especial a portaria da Fundação REDESAT/GABPRES Nº 087/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.470, em 02 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, após publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI
Presidente

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 218/RET, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 365/PE, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.690, de 10 de agosto de 2012, para excluir, na condição de dependente vitalício, GUMERCY CARVALHO BARBOSA, a partir de 31 de dezembro de 2015, devendo a parte que lhe cabia ser revertida ao pensionista PETROS CARDOSO BARBOSA, na condição de único dependente remanescente, até 26 de setembro de 2019, com base no que consta do processo nº 2016/24830/000241.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 220/RET, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 013/TRR, de 13 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 1.562, de 17 de novembro de 2003, que transferiu para a reserva remunerada o policial militar VOLMER DOS SANTOS, na graduação de Subtenente, fixando os proventos como proventos o subsídio proporcional a 23 anos de contribuição, apenas para considerar os proventos proporcionais a 29 anos, a partir de 15 de março de 2014, com base no que consta no Processo nº 2014/24830/000829.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 263/REV, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, e art. 75, incisos I e II, §2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 544/AP, de 25 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03 de setembro de 2015, que concedeu a WILLSON DA ROCHA SILVA o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "C", Carga Horária 90 horas, com proventos proporcionais a 12/35, calculados pela média aritmética simples, reajuste RPPS-TO, com base no que consta do Processo nº 2017/24830/000057.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 266/RET, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 117/PE, de 17 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.574, de 07 de março de 2016, que concedeu, a partir de 02 de novembro de 2015, à cónjuge SEBASTIANA ALVES LIMA FRAGA e aos filhos Ramissés David Sousa dos Santos e Esdras Lima Fraga, o benefício de pensão por morte, apenas para fixar o valor da pensão correspondente ao vencimento da graduação de Subtenente, Referência "H", a partir de 06 de novembro de 2015, com base no que consta no Processo nº 2016/24830/001291.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 270/RET, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 05/PE, de 28 de março de 2001, publicada no Diário Oficial nº 1.025, de 28 de março de 2001, com base no que consta dos autos nº 2017/24830/000600, a fim de:

A. EXCLUIR do rol de dependentes, o pensionista Lucas Taylon Lopes Costa, a partir de 31 de dezembro de 2015;

B. ESTABELEECER a seguinte redistribuição das cotas do benefício:

1. GERALDINA LOPES PAIXÃO COSTA, em caráter vitalício, no percentual de 50% até 30 de outubro de 2017, e no percentual de 100%, a partir de 31 de outubro de 2017;

2. QUELITA QUISSI LOPES COSTA, em caráter temporário, no percentual de 25%, até 31 de dezembro de 2016, e no percentual de 50% de 1º de janeiro de 2017 até 30 de outubro de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

**APOSTILA Nº 39/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017.
PROCESSO Nº 2015/24830/002801**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 101/RET, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.815, de 24 de fevereiro de 2017, referente à pensionista ROBERTA LUZIA TELES SOUSA, apenas para onde se lê:

a) EXCLUIR, na condição de único dependente remanescente do benefício, o cônjuge PAULO TELES DOS SANTOS, a partir de 31 de janeiro de 2016;

b) INCLUIR, na condição de dependente temporário, a filha ROBERTA LUZIA TELES DE SOUSA, a partir de 31 de janeiro de 2016, nos termos do art. 35, parágrafo único, da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989.

Leia-se:

a) EXCLUIR, na condição de único dependente remanescente do benefício, o cônjuge PAULO TELES DOS SANTOS, a partir de 31 de dezembro de 2015;

b) INCLUIR, na condição de dependente temporário, a filha ROBERTA LUZIA TELES DE SOUSA, a partir de 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 35, parágrafo único, da Lei nº 72, de 31 de julho de 1989.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2015/24830/000171
INTERESSADO: JAMILDO MOTA GONÇALVES
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1648/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0232/2017, de 09 de fevereiro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 310/2017, de 13 de fevereiro de 2017 (fls. 148/158), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 03/06), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/002724
INTERESSADA: ISABEL LOPES BEZERRA
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1651/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0250/2017, de 14 de fevereiro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 343/2017, de 15 de fevereiro de 2017 (fls. 20/26), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de revisão de Benefício referido ao Memorando nº 365/2016, de 17 de agosto de 2016 (fls. 03), pela impossibilidade jurídica do pedido;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2014/24830/004365
INTERESSADO: JEREMIAS BERNARDO DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1654/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0247/2017, de 13 de fevereiro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 362/2017, de 16 de fevereiro de 2017 (fls. 141/150), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02) e justificado pelo documento (fls.09/22), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/001995
INTERESSADA: LUVENDORA ALVES COELHO
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1658/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0180/2017, de 06 de fevereiro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 312/2017, de 13 de fevereiro de 2017 (fls. 17/19), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de revisão de Benefício constante do requerimento (fls. 02) e justificado pelo documento (fls.08), pela impossibilidade jurídica do pedido;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2014/24830/004643
INTERESSADO: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 1726/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SCE" nº 028/2017, de 13 de fevereiro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 330/2017, de 13 de fevereiro de 2017 (fls. 177/181), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 03) e justificado pelo documento (fls.09/26), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/001112
 INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS RESENDE SILVA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 3551/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0425/2017, de 20 de março de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 668/2017, de 21 de março de 2017 (fls. 19/27), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/000375
 INTERESSADO: JOAO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 3555/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 045/2017, de 15 de março de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 0622/2017, de 16 de março de 2017 (fls. 100/105), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2015/24830/002968
 INTERESSADA: NEUZIRENE GOMES DA SILVA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 3582/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0450/2017, de 21 de março de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 696/2017, de 23 de março de 2017 (fls. 45/48), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2014/24830/002400
 INTERESSADA: HIOLANDA RIBEIRO OLIVEIRA
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 3590/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0468/2017, de 21 de março de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 700/2017, de 24 de março de 2017 (fls. 17/21), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 03), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2014/24830/000551
 INTERESSADA: MARIA AUREA FEITOSA RAMALHO
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 3749/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0451/2017, de 22 de março de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 759/2017, de 29 de março de 2017 (fls. 92/94), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2016/24830/003125
 INTERESSADO: MAX MAURO TAVARES PORTES
 ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 3756/2017/REVIP/IGEPREV.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Despacho nº 054/2017, de 27 de março de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 781/2017, de 30 de março de 2017 (fls. 114/122), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 03), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2017.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2015/23000/002422

INTERESSADA: AURELIANA FERREIRA DOS SANTOS SENA

ASSUNTO: Revisão de Aposentadoria

DESPACHO Nº 3758/2017/REVIP/IGEPREV.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 0372/2017, de 09 de março de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 588/2017, de 15 de março de 2017 (fls. 271/282), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria constante do requerimento (fls. 02), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

RURALTINS**PORTARIA Nº 115, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso III, do decreto nº 10.643, que regulamenta a Lei 020/89, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro 2005, e pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, dos servidores lotados neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, na forma adiante indicada no Anexo único desta Portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA RURALTINS Nº 115/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	NOTA
1.	695819-1	ADENIEUX ROSA SANTANA	92.39
2.	1009540-1	ALAIDES CARDOSO DIAS	86.39
3.	817251-1	ALCIONE SOUSA ARAUJO	91.04
4.	549256-1	ALDAIZA BENTO DE ARRUDA FREIRE	99.06
5.	620418-3	ALDENI RODRIGUES GUIMARAES	95.46
6.	254451-1	ALDENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	98.92
7.	1008692-3	ALECIA BORGES MACHADO	98.13
8.	1108425-2	ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA	80.50
9.	1039180-1	ALESANDRA BARBOSA COELHO	98.92
10.	588675-1	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	100.00
11.	710950-1	ALESSANDRO RIBEIRO NEVES	100.00

12.	537369-3	ALIETE ALVES NUNES	94.92
13.	1017764-2	ALISSON ALMEIDA ROLIM	100.00
14.	429408-1	ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA	87.44
15.	486192-2	AMBROSIO ALVES DOS SANTOS	92.11
16.	810931-1	ANA CAREN MENDES SOUTO	88.93
17.	256915-3	ANA FELIX ALVES CUNHA SILVA	96.12
18.	683611-3	ANA LUCIA GUIMARAES BARBOSA	85.99
19.	223983-1	ANA LUIZA RODRIGUES LOBO	99.72
20.	885967-5	ANA ZELIA DE OLIVEIRA MATOS GOMES	99.86
21.	1087304-1	ANISIA AIRES PIMENTA NETA	100.00
22.	470366-1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	98.13
23.	310788-3	ANTONIO ALVES GUIMARAES	95.59
24.	803458-2	ANTONIO ANTUNES FILHO	100.00
25.	554641-1	ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA	100.00
26.	343204-3	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS	96.38
27.	617596-4	ANTONIO CONCEICAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	95.19
28.	417613-1	ANTONIO COSTA FILHO	85.46
29.	808845-3	ANTONIO ILMAR PEREIRA MARTINS	89.97
30.	313595-4	ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO	90.79
31.	266349-3	ANTONIO LUIZ LUCIO FERREIRA	99.33
32.	931230-1	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEREDO	86.52
33.	346278-2	ANTONIO PAIXAO RODRIGUES DA COSTA	99.33
34.	374158-2	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	96.26
35.	891402-2	ANZELUCI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	98.66
36.	751380-1	ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA	93.32
37.	483543-1	ARLANDO NOBRE DA SILVA	97.86
38.	351900-3	ARMANDO ALVES NUNES	97.32
39.	1271393-1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA	93.06
40.	471050-1	ARY DE JESUS COSTA	90.12
41.	936306-2	ATAIDES MENDES DO CARMO	100.00
42.	489867-2	ATILENA BRAGA CARVALHO	97.32
43.	723189-1	AUGUSTO PEREIRA CALDAS	93.86
44.	131444-3	AVAN JOSE BEZERRA COSTA	99.73
45.	643698-1	BRUNO RODRIGUES ABREU	87.86
46.	629549-1	CARLISVAM FERREIRA FEITOSA	94.39
47.	1271245-1	CARLOS EDUARDO RODRIGUES NERES	97.73
48.	1072625-2	CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	95.98
49.	980599-1	CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES	83.59
50.	366526-2	CASSIA BENTO SOBREIRA	97.46
51.	220428-1	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	99.06
52.	1003330-2	CESAR VALADARES VERAS SIQUEIRA CRUVINEL	88.11
53.	1086812-1	CHARLE MAIOR DE OLIVEIRA	85.06
54.	745884-1	CHARLES DIAS DA SILVA	87.59
55.	611685-2	CHIRLEI SILVA AGUIAR	100.00
56.	40207-1	CHRISTIANE MARIA DA SILVA	94.65
57.	689923-6	CLEONICE PEREIRA SANTANA	90.79
58.	316559-1	CONSUELO ALVES DE CARVALHO MONTURIL	77.58
59.	193036-3	COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA	97.45
60.	897416-2	CRISTINA CASTRO ARAUJO	85.85
61.	1270842-1	DANIEL LOPES AMARAL	98.26
62.	1026933-1	DANIELA RIBEIRO SOARES	97.45
63.	955398-2	DANIELLA NESTOR DOURADO	73.72
64.	830346-1	DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	91.45
65.	1276824-1	DANUBIO ALVES NEGALHO	98.93
66.	370694-1	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	84.92
67.	179570-1	DAVES SOARES TAMASI	98.39
68.	667125-1	DECIO ROCHA DE SOUZA	100.00
69.	181113-3	DEMerval DA SILVA TORRES	98.79
70.	1005367-1	DENISE SOARES DIAS	94.79
71.	829216-1	DERCIVANIA SOARES DE FRANCA	93.46
72.	627656-3	DEUSELENA NEVES MOURAO	93.98
73.	208556-1	DEUSILMAR GOMES DE MATOS	84.38
74.	527546-1	DINALVA DIAS CARDOSO DA SILVA	100.00
75.	476629-1	DOMINGOS BANDEIRA REIS	91.32
76.	315415-1	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	94.52
77.	1058240-1	DORILENE DIAS LOPES MENESES	96.78

78.	693409-2	DUCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	100.00
79.	1291971-1	DYEGO SANTANA REIS	97.06
80.	1028049-1	EDER TERRA DE OLIVEIRA	97.32
81.	729490-1	EDILTON BATISTA GOMES	92.39
82.	746670-1	EDIMILSON REIS GAMA	99.86
83.	1026267-2	EDINIA MARINHO STEFANI	100.00
84.	521957-1	EDMILSON ALVES DA COSTA	97.45
85.	722008-3	EDNA VIEIRA CORREIA BARROS	93.46
86.	781906-1	EDNEY SILVA REIS	94.52
87.	315294-2	EDSON SOARES MACIEL	93.18
88.	586174-4	ELAILDES RIBEIRO SANTOS FONSECA	89.45
89.	1000624-4	ELDIANA BORGES PARENTE	94.66
90.	546814-2	ELIUDE PEREIRA DE SOUSA	70.65
91.	186366-3	ELSON MOREIRA RIBEIRO	97.20
92.	1274740-1	ERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	85.32
93.	919965-1	EUDMEA BRITO SILVA	84.92
94.	343290-2	EURICO SERAFIM DA SILVA	75.98
95.	608637-1	EURIMARQUES MARTINS ROSA	98.25
96.	194170-2	EURIPEDES FERREIRA DE JESUS	86.79
97.	972130-6	EUSILENE DA SILVA CARNEIRO	99.86
98.	381230-1	EVA PEREIRA BORGES	99.06
99.	482060-4	EVADIR HUMBERTO FORNARI	90.38
100.	645890-3	EVANDA MARIA FIDELES DE OLIVEIRA	97.20
101.	662450-2	EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS	100.00
102.	599594-3	EZIO TRANQUEIRA SILVA	100.00
103.	1058576-1	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA	100.00
104.	989682-3	FABIO LIMA DA SILVA	100.00
105.	55430-2	FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	99.86
106.	511071-2	FELISMINO COELHO ALVES FILHO	96.11
107.	387268-7	FERNANDO LUIZ PINTO DE CARVALHO	98.12
108.	399714-1	FRANCISCA DELMAIR QUEZADO ANDRADE	91.59
109.	934358-2	FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS	100.00
110.	900828-2	FRANCISCA MÔNICA GOMES DE OLIVEIRA	99.46
111.	313303-3	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA	86.93
112.	678226-4	FRANCISCO ALVES MARTINS	98.39
113.	1273230-1	FRANCISCO DE PAULA DA SILVA RAMOS	97.86
114.	359730-1	FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE	94.65
115.	482149-3	FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA FILHO	81.32
116.	656516-1	FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR	90.66
117.	378772-3	FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA	87.59
118.	578177-3	FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	95.05
119.	779973-2	FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO	95.72
120.	974149-1	FRANCOISE PEREIRA DE OLIVEIRA	90.12
121.	144840-1	FRANCYS HAYNER FERNANDES DE FRANCA	100.00
122.	840868-2	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	94.12
123.	973560-2	GEOVANI CHALUB SILVA	99.46
124.	968769-2	GERALDINO DIAS CAVALCANTE	97.46
125.	758921-1	GERALDO CAETANO FILHO	99.06
126.	347143-1	GERCILIO PEREIRA LIMA	99.06
127.	1097156-1	GESSIMAR SILVESTRE ALVES	91.59
128.	823690-2	GIL CESAR SPONHOLZ	99.46
129.	842099-1	GILBERTO CHAVES DA ROCHA	99.06
130.	592769-2	GILBERTO MARQUES DE PAULA	88.65
131.	584645-2	GILNEY GOMES ESPIRITO SANTO	92.52
132.	1279246-1	GLEISON DIAS DA ROCHA FARIAS	100.00
133.	313959-1	GONÇALO RODRIGUES DOS SANTOS	99.73
134.	1035509-4	GRACION DE ANDRADE SOUSA	94.13
135.	441720-1	GRASSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA	96.26
136.	758726-3	GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA	87.58
137.	443727-3	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	93.32
138.	587830-3	HAROLDO BEZERRA DE SOUSA	94.40
139.	539378-5	HELIO DE SOUZA	97.33
140.	491163-3	HILARIO PORTELA SILVA	83.45
141.	831740-1	HILDA FRANCO JAIME	95.72
142.	127064-2	HUGO FRIAS FERNANDES	100.00
143.	944340-2	HUMBERTO SARAIVA OLIVEIRA DE CARVALHO	88.26

144.	1271555-1	ILA RAQUEL MELLO CARDOSO	100.00
145.	181034-2	ILMA BEZERRA GERAIS	81.59
146.	418903-1	INALTO JOSE DA SILVA	92.26
147.	316018-2	IOLANDA GAMA DE AGUIAR SOUSA	94.92
148.	626093-1	IRACELIA SANTOS MOREIRA	95.33
149.	52910-1	IRACILDA FERREIRA RODRIGUES	93.99
150.	536821-2	IRANILDE GONCALVES DE SOUZA AIRES	92.12
151.	671992-1	IRISMAR LEOPOLDINO LEO	94.66
152.	761660-1	ISAIAS GAMA DA SILVA NETO	98.93
153.	478183-3	IVAN DE SOUSA CARVALHO	85.85
154.	1055780-1	IVAN NUNES SOARES PEIXOTO	86.92
155.	44810-1	IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES	97.98
156.	854831-2	IZA MARIA RODRIGUES NERES	87.19
157.	964594-2	IZALDINO JOSE FERREIRA DE MENEZES	100.00
158.	1292129-1	IZALTINO PEREIRA SOARES	95.05
159.	847322-2	JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE	96.93
160.	333790-2	JEOVANE RIBEIRO MACIEL	98.93
161.	942331-3	JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA	97.85
162.	324945-1	JOAO BATISTA SOARES	98.13
163.	780148-2	JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO	99.06
164.	240075-1	JOAO FERREIRA LIRA	86.25
165.	331317-1	JOAO RODRIGUES BARROS	93.06
166.	983060-2	JOAO ROQUE FREDERICO	87.86
167.	227198-3	JOAQUIM CARVALHO DA CONCEICAO FILHO	97.46
168.	539913-1	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA	94.79
169.	1023098-2	JOHN NEY OLIVEIRA MIRANDA	89.46
170.	847796-2	JONAS AIRES DA SILVA	99.86
171.	839325-3	JORGE BORGES DE FIGUEIREDO	100.00
172.	234105-3	JOSE ALDIR ALMEIDA	99.06
173.	134421-1	JOSE BAZILIO DE FRANCA JUNIOR	100.00
174.	330118-3	JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS	97.33
175.	907835-3	JOSE CARLOS DE MIRANDA	95.19
176.	860478-1	JOSE CARLOS JARDIM MARTINS	94.40
177.	151390-1	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	70.51
178.	1083058-1	JOSE DE JESUS MOURA	95.19
179.	287535-4	JOSE GASPAR SILVA DE MORAES	77.57
180.	240221-1	JOSE GONCALVES NETO	97.20
181.	218800-1	JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS	86.65
182.	689868-1	JOSE LUCAS NUNES COSTA	93.32
183.	536183-1	JOSE MARCOS DINALO	95.18
184.	1048341-3	JOSE MARIA DOMINGUES SALES JUNIOR	95.72
185.	682084-1	JOSE MESSIAS AMORIM PEREIRA	99.06
186.	883697-1	JOSE OELIS BARBOSA	100.00
187.	597202-1	JOSE PAULO DE ARAUJO	73.44
188.	568380-2	JOSE ROBERTO MAGALHAES	98.92
189.	839908-1	JOSE TORQUATO DE SOUZA NETTO	81.44
190.	496150-1	JOSE URBANO LEMOS BARBOSA	99.06
191.	502940-2	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	99.06
192.	1010220-2	JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ	81.19
193.	41080-2	JOSELI JOAO DA SILVA	85.99
194.	363434-3	JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	82.64
195.	485187-2	JOSILDA PEREIRA DA COSTA	93.60
196.	260347-3	JOSUE ALVES DE LIMA	94.40
197.	619854-4	JOVERGINA BATISTA DE ALCANTARA	93.05
198.	212766-1	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	91.85
199.	57773-1	JUCIE PEREIRA RUMAO	95.19
200.	641793-3	JUNIVAN GUIMARAES ARAUJO E MOURA	96.92
201.	1019252-2	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	100.00
202.	306633-1	LAIDE BORGES DE SOUZA ALBERTI	90.39
203.	1278380-1	LARA NEIVA DE SIQUEIRA	100.00
204.	1274597-1	LAYANA ROSE MELO NASCIMENTO FERREIRA	98.79
205.	1279939-1	LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS	100.00
206.	568299-1	LEIDY MARIA GOMES	81.84
207.	383810-3	LEILA GOMES DA SILVA	98.13
208.	467458-3	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA	90.24
209.	813178-3	LENILDO JUSTINO DA SILVA	96.26

210.	945927-2	LEONARDO RESPLANDES PEREIRA	87.45
211.	659980-3	LISMAR FRANCISCA RIBEIRO DE AMORIM	96.52
212.	876899-3	LOURDES ALVES DOS SANTOS	98.79
213.	377639-2	LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ	99.19
214.	483269-1	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	100.00
215.	476320-3	LUCIA HELENA DE BRITO	92.39
216.	893873-3	LUCIANA ANTONIA CARNEIRO ROSAL	95.59
217.	1270478-1	LUCIANO ALVES DORIS	100.00
218.	986693-2	LUCIANO DOMINGOS DE PAULA	95.06
219.	1271040-1	LUCIANO SOARES DA COSTA	89.59
220.	721612-1	LUCIMAR PEREIRA MONTEIRO ALVES	99.86
221.	914414-3	LUCIMEIRE CABRAL COELHO	100.00
222.	459772-2	LUCIRENE LEITE MOURA	100.00
223.	608911-2	LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR	98.26
224.	554215-3	LUZINETE DOS SANTOS	99.06
225.	691759-1	MAGNO JAMES ALVES CARVALHO	100.00
226.	848855-5	MANOEL FERREIRA BRINGEL	96.65
227.	1286250-1	MANOEL MASCARENHAS NETO	99.86
228.	276288-1	MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO	93.19
229.	991597-1	MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	100.00
230.	879815-1	MARCIETE DUARTE DA SILVA	96.26
231.	614340-3	MARCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	97.06
232.	970685-1	MARCIO DA SILVA GALVAO	85.99
233.	330260-3	MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA	87.59
234.	447332-2	MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA	99.60
235.	611107-1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	100.00
236.	520930-3	MARIA ALIERDES	100.00
237.	608108-3	MARIA CARDOSO DA CONCEICAO RODRIGUES	97.85
238.	422475-3	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MACIEL	84.65
239.	377780-3	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MIRANDA PORTO	98.79
240.	473732-2	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FERREIRA	100.00
241.	409239-2	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUSA	99.06
242.	923452-5	MARIA DA PENHA DA SILVA	100.00
243.	771871-2	MARIA DAS DORES PEREIRA GUIMARAES	99.73
244.	108963-1	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA CUNHA	99.06
245.	498637-1	MARIA DULCE SILVA	91.46
246.	301635-1	MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES	97.20
247.	645592-3	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	99.73
248.	426262-3	MARIA JOSE DO AMARAL	97.99
249.	616580-1	MARIA JOSE RODRIGUES DE ABREU FARIA	100.00
250.	498467-3	MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO	95.45
251.	199634-3	MARIA NELY LIMEIRA PINA	99.86
252.	531902-4	MARIA PINTO BELEM DA SILVEIRA	89.19
253.	787738-3	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES VALADARES	91.31
254.	687264-2	MARIA ZELIA BATISTA FERREIRA	96.92
255.	265989-3	MARILUCIA CORDEIRO NUNES	99.73
256.	859646-2	MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO ZAGO	99.06
257.	371327-2	MARIO ANTONIO MARANHAO AYRES	96.53
258.	398278-2	MARIO OTAVIO CELLA	100.00
259.	1272110-1	MARLA GUEDES CORDEIRO CARVALHO	97.86
260.	781347-2	MAURICEIA PEREIRA SANTOS	100.00
261.	257695-1	MAURO JOSE BALDUINO PONTES	93.59
262.	726907-3	MAURO MOREIRA DA NOBREGA	99.73
263.	1291556-4	MAYARA THAYSE SOUSA DA SILVA	99.59
264.	754976-1	MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA	98.13
265.	74990-1	MICHELL ROCHA DINIZ	80.37
266.	117812-3	MIGUELSINHA RIBEIRO FERNANDES	96.52
267.	879967-2	MILENA ALVES DA SILVA	95.33
268.	1004875-2	MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES	100.00
269.	477610-4	MOISES DE SOUSA COSTA	83.97
270.	860156-1	NEIDY AZEVEDO CARVALHO	84.79
271.	190217-1	NELIO POVOA FILHO	100.00
272.	927688-1	NELIO SOUZA COSTA	99.73
273.	277736-1	NELSON RODRIGUES FERREIRA	86.78
274.	184825-4	NEUTON DE OLIVEIRA NOLETO	91.46
275.	97308-2	NILSON DE SA E SILVA	88.79

276.	484067-2	NOELIA FRANCISCO DE DEUS	90.52
277.	885074-2	NUBIA FERNANDES LIMA	100.00
278.	688839-2	NUBIA RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA	100.00
279.	1072269-1	ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO	100.00
280.	70686-2	OZIEL MONTEIRO DE BRITO	100.00
281.	1278258-1	PABLO VASCONCELOS DE SOUSA	100.00
282.	1284886-1	PATRICIA DE MELLO GOMES LINHARES LEMOS	99.06
283.	664720-3	PAULENIO AZEVEDO FILHO	98.79
284.	1272748-1	PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM	98.66
285.	591662-2	PAULO JOSE DOS SANTOS	100.00
286.	495442-3	PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO	95.19
287.	166422-1	RAFAELA MADEIRA DE MELLO	100.00
288.	586162-1	RAIMUNDO ALVES CHAVES	90.66
289.	462898-2	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO	96.26
290.	248797-4	RAIMUNDO ROSAL NETO	91.99
291.	935430-1	RAMON MATIAS DA SILVA	100.00
292.	1066536-1	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	99.73
293.	84387-1	RAULINO NOLETO DE MOURA	94.65
294.	609733-1	REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES	93.32
295.	368651-1	REGINALDO RESENDE DE FARIA	100.00
296.	49831-1	RENATA DO CARMO DUARTE	98.39
297.	692168-1	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA	86.12
298.	803999-2	RICARDO ANTONIO LOFF	85.72
299.	332176-1	RICHARD CAPITANIO	100.00
300.	758386-2	ROGERIA BRITO DE OLIVEIRA	88.12
301.	680725-2	ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA	86.79
302.	373695-5	ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA	87.86
303.	337897-1	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	88.26
304.	1069233-1	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	100.00
305.	885943-1	RONALDO LUCINDO LIMA	100.00
306.	388017-1	RONEY ALVES DA ROCHA	99.60
307.	485620-2	ROSILENE BARROS AIRES	94.00
308.	708632-3	ROSIMEIRE PEREIRA LIMA	85.99
309.	511940-3	ROSINALDO TAVARES QUIXABA	93.46
310.	769098-1	ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO	99.86
311.	1292730-1	RUANA BATISTA SANTANA	100.00
312.	1274228-1	RUBIANE SOUSA CASTRO	96.26
313.	456783-2	RUI MARINHO DO EGITO	98.52
314.	1274031-1	SAINT HUNTER SILVA MARDEN	85.86
315.	1088319-3	SALOMAO MARTINS COSTA NETO	95.06
316.	707299-3	SEBASTIANA DE MELO LEAL	100.00
317.	640545-2	SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES	97.85
318.	355012-2	SEBASTIAO ARAUJO SOUZA	92.52
319.	473483-5	SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	100.00
320.	359480-1	SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	100.00
321.	1095110-2	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	93.86
322.	478389-3	SEBASTIAO PEREIRA DE FARIAS	97.59
323.	878537-3	SERGINEI COSTA SALES	99.33
324.	905905-1	SERGIO MANOEL DA COSTA BUENO	96.92
325.	1271148-1	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	97.20
326.	483099-1	SHEILA SILVA AGUIAR MORAIS	92.53
327.	1272608-1	SILAS VIANA DE ALMEIDA	91.31
328.	443107-1	SILVINO DE PAULA PINTO	100.00
329.	410722-4	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	87.72
330.	619143-1	SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES	99.73
331.	897349-5	SIMONE BARBOSA DE ASSUNCAO ALVES	100.00
332.	724285-2	SIMONE BARRETO WERNCKE	100.00
333.	752670-1	SIMONE CARVALHO DA SILVA	99.06
334.	608315-3	SIZALTINA CARDOSO DA CRUZ SANTOS	100.00
335.	393359-1	SONIA MARIA PERES DE ABREU	88.79
336.	537280-1	SUELMA DINIZ NUNES RABELO	85.45
337.	885426-3	SUIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	98.39
338.	198095-1	SYNVAL AUGUSTO PEREIRA	100.00
339.	823159-1	TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON	88.12
340.	688992-3	TONY CESAR DA COSTA GOMES	93.32
341.	391247-3	VALCIR JOSE BORTOLUZZI	85.58

342.	430708-3	VALDECI DA CRUZ CAMPOS	85.71
343.	230264-1	VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES	89.73
344.	428570-2	VALDINEZ CABRAL COELHO	97.86
345.	688074-3	VALDIR GOMES DE AQUINO	100.00
346.	334033-2	VALDIR RODRIGUES AZEVEDO	100.00
347.	701376-1	VALDIVINO ALVES DIAS	99.73
348.	885499-1	VALDIVO IRIS DE SOUSA	99.60
349.	213114-2	VALTER ALVES BATISTA	88.66
350.	233472-3	VALTER GOMES SILVA	91.72
351.	654015-3	VALTER MORAIS FERREIRA	91.60
352.	356673-2	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	94.38
353.	530156-1	VANDA LUCIA ALVES SOUSA	97.45
354.	287109-1	VANDERCI NUNES VIEIRA	97.58
355.	605533-1	VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO	94.13
356.	44602-1	VIGARINO AIRES DA SILVA FILHO	100.00
357.	416505-4	VILMAR NOGUEIRA LIMA	96.66
358.	560343-1	VIRGILIO DO REGO MONTEIRO LIRA	100.00
359.	732397-2	WAGNER BARBOSA LIMA	100.00
360.	1030639-1	WAGNER PEREIRA DA SILVA	99.73
361.	207450-2	WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS	98.39
362.	508278-3	WALDETE COSTA SILVA	87.71
363.	515064-1	WALLACE DE MELO MACEDO	94.39
364.	550453-1	WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA	98.92
365.	679632-1	WANJA NICE CARVALHO MENDONCA	87.86
366.	938054-2	WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO	94.12
367.	752578-1	WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA	85.99
368.	1282883-1	WESLIANE ALVES LACERDA	100.00
369.	328744-2	WILLIANS SILVA LUZ	99.73
370.	672169-1	WILSON NUNES DE CARVALHO	96.92
371.	660210-3	ZULMIRA ALVES GLORIA DE CARVALHO	90.65

PORTARIA Nº 120/2017GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor ISAIAS GAMA DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 625.272.661-34, nº funcional 761660/1, cargo efetivo de Motorista/Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, referente ao período aquisitivo de 09.09.2012 a 08.09.2013, com gozo previsto para o período de 05.12.2016 a 03.01.2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.12.2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, 05 dias do mês de abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 126/2017/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, §1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 01/05/2017, o servidor ELIZETE PEREIRA DA SILVA, nº funcional 11156090-1, CPF nº 258.279.952-15, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade de Execução de Serviços em Araguatins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016/3449/00082

TERMO DE CONTRATO Nº: 009/2016

TERMO ADITIVO Nº 01/2017

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADA: Salina Empreendimentos LTDA

OBJETO: Alteração da cláusula quarta da vigência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1147.4118.0000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 0100888888 e 0240002604

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de Abril de 2017 a 05 de Abril de 2018

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante

DENIS PEREIRA GOMES - Procurador da empresa Salina empreendimentos LTDA - Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 278, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a edição do Regimento Interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Tocantins, nos termos da Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução-CSDP nº 155, de 17 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 4.831, de 22 de março de 2017, que cria, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas-NUAmac's;

CONSIDERANDO especialmente o disposto no art. 5º da Resolução-CSDP nº 155, de 17 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar:

I - FREDDY ALEJANDRO S. ANTUNES, Defensor Público de 1ª Classe, do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Especializado de Atendimento à Pessoa Idosa - NEAPI;

II - VALDETE CORDEIRO DOS SANTOS, Defensora Pública de 1ª Classe, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado da Diversidade Sexual - NUDIS;

III - FELIPE LOPES BARBOSA CURY, Defensor Público de 1ª Classe, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Ações Coletivas - NAC;

IV - LUCIANA OLIANI BRAGA, Defensora Pública de 1ª Classe, do cargo em comissão de Coordenadora Geral dos Núcleos Especializados de Mediação e Conciliação - NUMECON.

Art. 2º Os Coordenadores de Núcleos exonerados deverão realizar a transição da coordenação aos nomeados, repassando aos Coordenadores dos Núcleos Aplicados de Minorias e Ações Coletivas de Palmas, Araguaína, Gurupi e Dianópolis todos os procedimentos e atividades em andamento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2017, data da publicação da Resolução-CSDP nº 155, de 17 de março de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 289, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LILIAN PAULA TAVARES DA SILVA do cargo em comissão Gerente de Núcleo II DADP - 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 290, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIAN PAULA TAVARES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 291, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO ANDRADE SALES, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 515, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 10, IX, alínea "b", do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando o que preconiza a Lei das Licitações e considerando também a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novo membro na Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 3º da Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 4.798, de 1º de fevereiro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para processar e julgar as licitações, composta pelos seguintes membros: Presidente: Andreia Machado Ribeiro, matrícula nº 908098-8; Membro: Christiana Gomide Borges Ferraz, matrícula nº 908453-3; Membro: Jefferson Lustosa Maciel, matrícula nº 908008-2; Membro: Dulcirene Pereira Oliveira, matrícula nº 907442-2."

"Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, como pregoeiros, nas licitações na modalidade Pregão, presencial ou eletrônico, para aquisição de bens e serviços comuns: Andreia Machado Ribeiro, matrícula nº 908098-8; Christiana Gomide Borges Ferraz, matrícula nº 908453-3; Jefferson Lustosa Maciel, matrícula nº 908008-2 e Dulcirene Pereira Oliveira, matrícula nº 907442-2, podendo elaborar editais e demais atribuições nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, na modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 029, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 16.0.000002685-2, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 027/2017, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.gov.br.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões, Infância e Juventude - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Tocantinópolis/TO	LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
2	7ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri - Núcleo Regional Defensoria Pública de Araguaína/TO	KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA
3	15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 516, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Araguatins-TO, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 517, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Axixá do Tocantins-TO, a partir de 13 de abril de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 13 de abril de 2017, a Portaria nº 223/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 518, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, em suas atribuições na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 519, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 415/2017, referente ao exercício 2015/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 520, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas-TO, a partir de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 521, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/05/2017 a 14/06/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, matrícula nº 886485-3, referente ao exercício 2016/2, concedidas por meio da Portaria nº 1101/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.700 de 06 de setembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/04/2017 a 16/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 522, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguatins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 521/2017, referente ao exercício 2016/2, no período de 17 de abril a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 523, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS, para responder pela Defensoria Pública de Itaguatins-TO, a partir de 13 de abril de 2017.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 13 de abril de 2017, a Portaria nº 224/2017, publicada no DOE nº 4.807, de 14 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 524, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para patrocinar a defesa do assistido VALDINEI DE JESUS RAMOS, nos autos nº 0003667-34.2014.827.2731, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 19 de abril de 2017, na Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 507/2017, de 07 de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 525, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EVANDRO SOARES DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA OLIANI BRAGA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Guaraf - TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril a 13 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias de abril de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 77/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5126/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Almas, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 424/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor LEONARDO SETTE CINTRA, Gestor à época da Prefeitura Municipal de Almas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 78/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5126/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Almas, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 424/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CLÉCIO ANDERSON GONÇALVES MONTEIRO, Controle Interno à época da Prefeitura Municipal de Almas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 79/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5126/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Almas, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 424/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ÁURIO ROSA DE ALMEIDA, Contador à época da Prefeitura Municipal de Almas, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 80/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5123/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Dianópolis, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 425/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor REGINALDO RODRIGUES DE MELO, Gestor à época da Prefeitura Municipal de Dianópolis, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 81/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5123/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Dianópolis, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 425/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora KARLA BATISTA BEZERRA, Controle Interno à época da Prefeitura Municipal de Dianópolis, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 82/2017/RELT6-CODIL

Processo nº 5123/16 - Entidade: Prefeitura Municipal de Dianópolis, Assunto: Prestação de Contas Consolidadas, exercício de 2015. Nos termos do Despacho nº 425/2017, em atenção ao disposto do artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor ANTÔNIO SILVA VALENTE, Contador à época da Prefeitura Municipal de Dianópolis, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

Processo nº 2016068595. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da orla da Praia da Graciosa, no município de Palmas/TO. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 020/2017/SUPOBRAS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, constante nos autos (fls. 2000 e 2001), a Comissão de Licitação decidiu DESCLASSIFICAR as empresas: BUENO & OLIVEIRA LTDA, por não apresentar as planilhas de composição de custos unitários, estando em desacordo com o item 09.7 do Termo de referência do edital e por apresentar somente um BDI, em desacordo com o item 5.4.4 do edital. COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, por não apresentar as planilhas de composição de custos unitários, estando em desacordo com o item 09.7 do Termo de referência do edital. EHL - ELETRO HIDRO LTDA por não apresentar as planilhas de composição de custos unitários, estando em desacordo com o item 09.7 do Termo de referência do edital e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Considerando que todas as empresas foram desclassificadas, com base no art. 48 §3º da lei 8.666/93, a comissão de licitação resolve abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, ficando a data do dia 27/04/2017 às 09 horas, caso não haja interposição de recursos, no mesmo local da sessão anterior, para recebimento dos envelopes das novas propostas.

Palmas - TO, 11 de Abril de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017 - FME, dia 28 de Abril de 2017 às 09h00m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TONNER'S, CARTUCHOS DE TINTAS E KIT'S CILINDRO. Retirada dos editais junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 12 de Abril de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: THAYS DORNELAS MOREIRA EIRELI AUTO POSTO MED MOREIRA CNPJ Nº 20.798.412/0001-26. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O ANO DE 2017. Valor Total de R\$ 44.447,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Dotações Orçamentárias: 08.244.0810.2.219, 08.244.0810.2.112, 08.244.0810.2.218, 08.244.0810.2.073, 08.244.0810.2.103. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fichas: 0052, 0037, 0045, 0027, 0030. Arapoema - TO, 10 de abril de 2017.

BRUNA KARINE GOMES BORGES
Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA Contratado: THAYS DORNELAS MOREIRA EIRELI AUTO POSTO MED MOREIRA CNPJ Nº 20.798.412/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA, durante o ano de 2017. COMBUSTÍVEL no valor de R\$ 769.257,00 (setecentos e sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais). LUBRIFICANTES no Valor de R\$ 43.220,40 (quarenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos) Valor Global de R\$ 812.477,40 (oitocentos e doze mil e quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 18.542.1019.2.009, 20.606.0668.2.087, 20.606.0670.2.334, 04.122.1404.2.008, 04.122.0052.2.004, 15.782.0710.2.039, 04.123.0053.2.012, 12.361.1201.2.214, 12.361.0403.2.113. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fichas: 378, 372, 161, 128, 295, 179, 229, 200. Arapoema - TO, 10 de Abril de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2016**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA. Contratado: THAYS DORNELAS MOREIRA EIRELI AUTO POSTO MED MOREIRA CNPJ Nº 20.798.412/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível e lubrificantes para manutenção da frota de veículos do fundo municipal de saúde no período de 2017. LOTE 01- COMBUSTÍVEL no Valor de R\$ 188.950,00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta reais). LOTES 02 - LUBRIFICANTES no valor de R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais). Valor Global R\$ 193.935,00 (cento e noventa e três mil novecentos e trinta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.1020.2.046, 10.305.1012.2.054. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fichas: 0063, 00107. Fontes: 0040.00 e 00406.00. Arapoema - TO, 28 de março de 2016.

LETÍCIA DA SILVA COSTA
Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás engarrafado de 13 quilos, para manutenção das secretarias municipais de: educação e administração. Contratado: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - ME PARAGÁS CNPJ: 13.364.990/0001-99. VALOR R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 12.361.0403.2.113 Ficha: 00200 Valor R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); 04.122.1404.2.008 e Ficha 00161. Valor R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Elemento de Despesa 3.3.90.30. Valor Global R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais). Arapoema, 10 de abril de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 011, 12 E 013/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS A CESTA BÁSICA E REFEIÇÕES PARA OS EVENTOS/ REUNIÕES QUE SERÃO REALIZADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. Contratado: LUCAS WANDER MORAIS REIS MEI ARMAZÉM LUCAS CNPJ Nº 26.932.320/0001-73 LOTE 01 no Valor de R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais) LOTE 02 no Valor de R\$ 3.521,00 (três mil quinhentos e vinte e um reais) totalizando R\$ 3.799,00 (três mil setecentos e noventa e nove reais). P. H. B. TRINDADE - EIRELI DISTRIBUIDORA TRINDADE CNPJ: 03.506.511/0001-7873 LOTE 01 no Valor de R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos), LOTE 02 no Valor de R\$ 14.438,47 (catorze mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) totalizando R\$ 14.635,27 (catorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos). MARINEIDE MORAES JACIR NUNES EIRELI - ME SUPERMERCADO TRIÂNGULO CNPJ: 25.107.361/0001-62 LOTE 01 no Valor de R\$ 1.115,00 (um mil cento e quinze reais) LOTE 02 no Valor de R\$ 19.098,02 (dezenove mil noventa e oito reais e dois centavos) totalizando R\$ 20.213,62 (vinte mil duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos). Valor Global de R\$ 38.647,89 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 08.244.0810.2.103, 08.244.0810.2.103. Fichas: 0016, 0030. Elemento de Despesa: 3.3.90.32 e 3.3.90.30. Arapoema - TO, 10 de abril de 2017.

BRUNA KARINE GOMES BORGES
Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 009 E 010/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO/ SALGADOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS QUE SERÃO REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Contratados: NILDA VIEIRA DA MATA SILVA - MEI - PANIFICADORA PÃO DE MEL CNPJ Nº 17.856.437/0001-24 no Valor de R\$ 23.844,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais). L. C. M. SOBRINHO TOSTA - ME PANIFICADORA BOM SABOR CNPJ Nº 10.225.711/0001-18 no Valor de R\$ 9.573,00 (nove mil quinhentos e setenta e três reais). Valor Global de R\$ 33.417,00 (trinta e três mil quatrocentos e dezessete reais). Dotação Orçamentária: 08.244.0810.2.103. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fichas: 0030. Arapoema - TO, 10 de abril de 2017.

BRUNA KARINE GOMES BORGES
Gestora do Fundo de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado: ADEMIR DE SOUZA THEODORO MEI - THF PROPAGANDAS VOLANTE CNPJ Nº 26.926.776/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante para divulgação dos eventos e ações que serão realizadas pelo FMAS, locação de aparelho de som contemplando cessão e instalação de equipamentos necessários ao pa 04, no período de 2017. Valor Total de R\$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 08.244.0810.2.103, 08.244.0810.2.219, 08.244.0810.2.112. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fichas: 0032, 0052, 0039. Arapoema - TO, 10 de abril de 2017.

BRUNA KARYNE GOMES BORGES
Gestora do Fundo de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA. Contratado: ADEMIR DE SOUZA THEODORO MEI - THF PROPAGANDAS VOLANTE CNPJ Nº 26.926.776/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante para divulgação dos eventos e ações que serão realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, no período de 2017. Valor Total de R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.1020.2.046, 10.305.1012.2.054. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fichas: 0073, 00116. Fontes: 0040.00 e 00406.00. Arapoema - TO, 10 de abril de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA
Gestora do Fundo de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA Contratado: ADEMIR DE SOUZA THEODORO MEI T. H. F PROPAGANDAS VOLANTE CNPJ Nº 26.926.776/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda volante para divulgação das ações e eventos que serão realizados pelas secretarias municipais de desenvolvimento econômico, agricultura e pecuária, meio ambiente e turismo, educação e finanças, durante o ano de 2017. No Valor Total de R\$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais). Dotações Orçamentárias: 18.542.1019.2.041, 18.542.1019.2.009, 18.542.1019.2.334, 20.606.0670.2.333, 12.361.1201.2.032, 04.123.0053.2.012. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fichas: 00365, 00358, 00373, 00390, 00210, 00183. Arapoema - TO, 10 de abril de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO 012/2017,
013/2017 E 014/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO DESTINADOS AOS PROGRAMAS PNAE E PNAC PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Contratados: E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - ME CNPJ: 02.928.169/0001-31 no Valor de R\$ 31.181,00 (trinta e um mil cento e oitenta e um reais). N. A. DE SOUZA - EPP MERCADO LOPES CNPJ: 06.008.120/0001-11 no valor de R\$ 67.095,10 (sessenta e sete mil noventa e cinco reais e dez centavos). P. H. B. TRINDADE EIRELI - TRINDADE DISTRIBUIDORA CNPJ 03.506.511/0001-78 no Valor de R\$ 35.975,45 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Valor Global R\$ 134.251,65 (cento e trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 12.306.0251.2.027. Elemento de Despesa 3.3.90.30 Ficha: 0189. Fonte: 10,20, 202. Arapoema - TO, 10 de abril de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DOS CONTRATOS
DE FORNECIMENTO 018/2017, 019/2017, 020/2017 E 021/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, FINANÇAS E ESCOLA MUNICIPAIS. Contratados: ANDRE PEREIRA RODRIGUES - ME CRIATIVA MATERIAIS PEDAGÓGICOS CNPJ: 19.854.219/0001-86 no Valor de R\$ 14.519,65 (quatorze mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos). K. D. DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME ART PRINT GRÁFICA CNPJ: 26.536.322/0001-43 no valor de R\$ 19.343,92 (dezenove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). E. F. M. DA CUNHA - ME PAPELARIA .COM CNPJ: 06.241.881/0001-19 no Valor de R\$ 60.536,87 (sessenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos). LAVOR - COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA - EPP - COLINAS IMPORTADOS CNPJ: 09.326.942/0001-39 no Valor de R\$ 74.411,82 (setenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e oitenta e dois centavos). Valor Global R\$ 168.812,26 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: 14.122.1401.2.008, 12.361.1201.2.226, 14.123.0053.2.012. Elemento de Despesa 3.3.90.30 Ficha: 00161, 00235, 00241, 00179. Arapoema - TO, 10 de abril de 2017.

LUCINEIDE PARIZI FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS
DE FORNECIMENTO 017, 018, 019, 020 E 021/2017**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente e consumo para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no período de 2017. Contratados: ANDRE PEREIRA RODRIGUES - ME CRIATIVA MATERIAIS PEDAGÓGICOS CNPJ: 19.854.219/0001-86 no Valor de R\$ 1.009,60 (um mil nove reais e sessenta centavos). K. D. DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME ART PRINT GRÁFICA CNPJ: 26.536.322/0001-43 no valor de R\$ 1.971,16 (um mil novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). E. F. M. DA CUNHA - ME PAPELARIA .COM CNPJ: 06.241.881/0001-19 no Valor de R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais). LAVOR - COMÉRCIO DE IMPORTADOS LTDA - EPP - COLINAS IMPORTADOS CNPJ: 09.326.942/0001-39 no Valor de R\$ 7.128,26 (sete mil cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). J. M. FERREIRA PAPELARIA - ME M. J. PAPELARIA E VARIEDADES CNPJ: 09.275.458/0001-28 no Valor R\$ 1.749,60 (um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Valor Global R\$ 14.873,62 (catorze mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). Dotações Orçamentárias: 10.122,1020,2,115, 10.305,1012,2,054, 10.305,1012,2,052. Elemento de Despesa 3.3.90.30 Ficha: 081, 0115, 0112. Arapoema - TO, 10 de abril de 2017.

LETÍCIA DA SILVA COSTA
GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, CNPJ: 37.420.718/0001-47, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para pavimentação/ A. Ambiental para Extração de Cascalho no município de Brasilândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental da atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017, tipo "Menor percentual de desconto", cujo objeto é a contratação de escritório jurídico especializado em consultoria e auditoria tributária para assessoramento ao departamento de tributos, visando levantar créditos tributários junto ao PAA - Bradesco, localizado no município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 28/04/2017 às 08h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2017, tipo "Menor Preço global", cujo objeto é serviços de locação e manutenção de software no sistema de tributos municipais e Notas Fiscais Eletrônicas em Ambiente Web do Município de CAMPOS LINDOS - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 28/04/2017 às 11h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017, tipo "Menor percentual de desconto", cujo objeto é Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil tributária no município de Campos Lindos, para promover o levantamento e recebimento da receita tributária oriundas do ISSQN, Recuperar receitas oriundas do ITR - Imposto Territorial Rural e Recuperar receita oriunda do ICMS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 28/04/2017 às 15h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017, tipo "Menor Preço global", cujo objeto é a aquisição de placas de patrimônio público em Impressão Digital para a Prefeitura e Fundos Municipais de CAMPOS LINDOS - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 28/04/2017 às 17:00h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 12 de Abril de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 172, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

"CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717/98 e Lei Municipal nº 924, de 28/12/2005, bem como o Parecer Jurídico 01/2017, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASMU-CO e o Despacho da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas - TO, nº 001/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA CECÍLIA LOPES DA SILVA, concursada para cargo de Merendeira, conforme Portaria de nomeação nº 032, de 31/03/1994, sob o nº de matrícula 0246, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com fulcro no art. 19, inciso I, "d", e art. 25, inciso I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 924, de 28 de dezembro de 2005, e Regulamento de Benefícios do IPASMU-CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A servidora fará jus a um salário de benefício com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), de acordo com o artigo 44 da Lei Municipal 924/2005.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717/98 e Lei Municipal nº 924, de 28/12/2005, bem como o Parecer Jurídico 02/2017, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASMU-CO e o Despacho da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas - TO, nº 002/2017, de 30/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA DE JESUS DA COSTA LEITE, concursada para cargo de Professora, conforme Portaria de nomeação nº 033, de 31/03/1994, matrícula funcional nº 0406, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com fulcro no art. 19, inciso I, "e"; art. 26, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e art. 45, incisos I, II, III e IV, e §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 924, de 28 de dezembro de 2005, e no Regulamento de Benefícios do IPASMU-CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A servidora fará jus a um salário de benefício com proventos integrais no valor de R\$ 4.788,62 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 45 da Lei Municipal 924/2005.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

"Retifica Portaria nº 045/2013 que concede aposentadoria especial a professor da rede municipal de ensino, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 04/2017, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASMU-CO e o memorando nº 44/2017, de 23/02/2017 da Dir. Especial de A. Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Retificara Portaria nº 045/2013, que concede aposentadoria a servidora municipal, alterando os artigos 1º e 2º, para constar:

Art. 1º Fica concedido a Servidora, Sra. MARIA JUCIENE BORGES concursada para o cargo de professora II, conforme Portaria de nomeação nº 032/1994, de 31/03/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Aposentadoria Especial de Professor, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fulcro no art. 26, c/c art. 45 da Lei Municipal 924/2005, 28/12/2005, do regulamento de benefícios do IPASMU-CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO.

Art. 2º A servidora fará jus a um salário de benefício no valor de R\$1.873,46 (um mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 45 da Lei Municipal 924/2005.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Colinas do Tocantins - TO, 08 de Março de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717 (regras gerais a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdências) e Lei nº 924, de 28/12/2005, que reestrutura o IPASMU - CO, bem como o Parecer Jurídico nº 006/2016, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASMU - CO e o Despacho da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas Tocantins - TO, Nº 007/2016, de 26/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido do servidor Sr. ANTONIO JENIVAL DE ALMEIDA, concursado para o cargo de Vigia, conforme Portaria de nomeação nº 032/1994, de 31/03/1994, lotado da Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Aposentadoria Voluntária Por Idade com fulcro no art. 19, Inciso I, "d" e art. 25, inciso I, II e III §§ 1º, 2º e 3º da Lei 924/2005, de 28/12/2005, do regulamento de benefícios do IPASMU - CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU - CO.

Art. 2º O Servidor fará Jus a um salário de benefício com proventos proporcionais do tempo de contribuição no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), de acordo o artigo 44 da Lei Municipal 924/2005.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 28 dias do mês de Abril de 2016.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 390/2016, DE 04 DE MAIO DE 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717 (regras gerais a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdências) e Lei nº 924, de 28/12/2005, que reestrutura o IPASMU - CO, bem como o Parecer Jurídico nº 008/2016, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASMU - CO e o Despacho da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas Tocantins - TO, Nº 008/2016, de 04/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a servidora Sra. MAURA JOSÉ FERRAZ, concursada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria de nomeação nº 091/1995, de 28/07/1995, lotada na Secretária Municipal Especial de Administração, Aposentadoria Por Invalidez com fulcro no art. 19, Inciso I, "a" da Lei 924/2005, de 28/12/2005, art. 22 §§ 1º, 2º e 3º Inciso IV §§ 11, 12 E 13. art. 1º da Lei Municipal nº 27/2006 de 01/03/2006, do regulamento de benefícios do IPASMU - CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU - CO.

Art. 2º A Servidora fará Jus a um salário de benefício com proventos proporcionais do tempo de contribuição no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), de acordo o artigo 44 da Lei Municipal 924/2005.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 04 dias do mês de Maio de 2016.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, inciso XII, e 105, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que dispõe as normas previdenciárias estabelecidas na esfera federal e municipal respectivamente, Lei 9.717 (regras gerais a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdências) e Lei nº 924, de 28/12/2005, que reestrutura o IPASMU-CO, bem como o Parecer Jurídico nº 006/2016, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASMU - CO e o Despacho da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas Tocantins - TO, Nº 006/2016, de 07/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Sr PEDRO PEREIRADA SILVA, concursado para o cargo de Garf/Brasil, conforme Portaria de nomeação nº 012/1996, de 08/02/1996, lotado na Secretária Municipal Especial de Administração, Aposentadoria Por Invalidez com fulcro no art. 19, Inciso II, da Lei 924/2005, de 28/12/2005, art. 22 §1º, Inciso IV §7º e regulamento de benefícios do IPASMU - CO, as expensas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins-IPASMU - CO.

Art. 2º O Servidor fará Jus a um salário de benefício integral ao tempo de contribuição no valor de R\$ 1.067,33 (Hum mil, sessenta e sete e trinta e três centavos).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos 12 dias do mês de Abril de 2016.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - IPASMU-CO, através de sua Presidente comunica, para conhecimento de todos a ERRATA do 1º aditivo do contrato 001/2016, modalidade Tomada de Preços - CTO 001/2016, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO IPASMU-CO, a saber: ONDE SE LÊ: data assinatura: 15 de dezembro de 2016, LEIA-SE 13 de janeiro de 2017. Ficam inalteradas as demais informações em referência.

Eliene Domingas de Souza Galvão
Diretora Especial de A. Previdenciário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 013/2017, do tipo Menor Preço - por item. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços RECARGA/RECICLAGEM DE TONNER E CARTUCHO DE IMPRESSORAS para atender as necessidades do município de Dianópolis/TO e seus fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Dia 02/05/2017 às 13:00h;

As sessões para processamento dos pregões ocorrerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, Rua Jaime Pontes, nº 256 - Centro - CEP 77.300-000. As cópias dos editais poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br e informações pelos telefones: (63) 3692-2005 e 3692-2027.

Dianópolis - TO, 12 de Abril de 2017.

GABRIEL DIAS BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de pregão presencial nº 004/2017 do Fundo Municipal de Educação, com a finalidade de contratação de empresa para locação de veículo ônibus, com condutor, para o município de Guaraí/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 11:00h, do dia 28/04/2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro.

Guaraí - TO, 12 de Abril de 2017.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, que se realizaria no dia 18/04/2017 às 09h, em razão da ordem de suspensão emitida no Processo Administrativo nº 485/2017.

Gurupi - TO, 12 dias do mês de abril de 2017.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE POSSE Nº 001/2017 E DECRETO Nº 021/2017**

Pelo presente instrumento o Prefeito Municipal de Juarina, convoca o candidato abaixo, cadastro reserva, do Concurso Público para provimento de cargo efetivo constante, no edital 001/2015 da Prefeitura Municipal de Juarina - TO, Homologado no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 08 de Abril de 2016:

S303 - ENFERMEIRO			
NOME	COND. APROVAÇÃO	INSCRIÇÃO	CLASS
EURIPEDES ALVES DA CONCEIÇÃO	CAD. RESERVA	20164118321059	2

O candidato acima terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste convocatório para tomar posse, devendo o mesmo apresentar os documentos exigidos no referido edital bem como os constantes no edital de convocação, cuja integridade do teor encontra-se a disposição dos interessados nesta prefeitura.

Juarina - TO, 12 de Abril de 2016.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de Computadores, Impressoras e equipamentos diversos de informática e outros, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 016/2017. ABERTURA: 2 de maio de 2017, às 09:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dacio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PROCESSO Nº 024/2017**

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 010/2017, objetivando a Contratação de Mão de Obra Braçal, para Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Lavandeira - TO, realizada em 05 de Abril de 2017 às 08:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Pessoa JOSE BRASÍLIO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF Nº 259.355.261-15 e RG Nº 738.304 SSP/DF, foi vencedora do único item com um valor mensal de: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) totalizando um montante de: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para os doze meses de serviços. Portanto desde a data desta publicação a Pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade. LAVANDEIRA-TO, 07 de Abril de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO Nº 025/2017**

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 011/2017, objetivando a Locação de dois veículos para o Transporte Escolar da Zona Rural - Urbana - Rural, em atendimento as necessidades do Município de Lavandeira - TO, realizada em 05 de Abril de 2017 às 09:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: as Pessoas ADELSON ROSA DE LIMA, portador do CPF Nº 395.176.085-00 e RG Nº 4.146.977 SSP/BA, foi vencedora do item 02 com um montante mensal de: R\$ 4.690,62 (quatro mil seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) e anual de: R\$ 56.287,44 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e a pessoa RONALDO MONTALVÃO BASTOS, portador do CPF Nº 005.711.461-71 e RG Nº 332.289 SSP/TO foi vencedor do item 01 com um valor mensal de: R\$ 1.916,64 (mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) e anual de: R\$ 22.999,68 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Portanto desde a data desta publicação a Pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAVANDEIRA - TO, 07 de Abril de 2017.

ACSSA REIS BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO

O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Ayrton Senna S/N, Centro, Lavandeira/Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, NO (SRP), PROCESSO Nº 029/2017, dia 28 de Abril de 2017 às 07h30min horas Local, tipo Menor Preço por Item, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Estruturas em Geral Para realização de Eventos, em Atendimento as Necessidades do Município de Lavandeira - TO. ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
CONTRATO Nº 020/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA/TO, torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 010/2017.

OBJETO: Contratação de Mão de Obra Braçal, para Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Lavandeira - TO, realizada em 05 de Abril de 2017 às 08:00 horas local.

CONTRATADO: JOSE BRASÍLIO JOSE DOS SANTOS, vencedora do único item com um valor mensal de: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), e montante de: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para os doze meses de serviços.

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses / A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
CONTRATOS Nº 021-022/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA/TO, torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 011/2017.

OBJETO: Locação de dois veículos para o Transporte Escolar da Zona Rural - Urbana - Rural, em atendimento as necessidades do Município de Lavandeira - TO, realizada em 05 de Abril de 2017 às 09:00 horas local.

CONTRATADOS: ADELSON ROSA DE LIMA, vencedora com um montante mensal de: R\$ 4.690,62 (quatro mil seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) e anual de: R\$ 56.287,44 (cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e RONALDO MONTALVÃO BASTOS, com um valor mensal de: R\$ 1.916,64 (mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) e anual de: R\$ 22.999,68 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses / A partir Assinatura/Publicação.

ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
PROCESSO Nº 027/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 007/2017, objetivando a Contratação de Empresa para Realização de Exames Laboratoriais, para atender as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira, realizada em 05 de Abril de 2017 às 11:30 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa SERGIO ANTONIO AGUIAR-ME, inscrito no CNPJ Nº 13.193.782/0001-74 foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 30.132,00 (trinta mil cento e vinte dois reais). Portanto desde a data desta publicação a Pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAVANDEIRA - TO, 07 de Abril de 2017.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 026/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço Nº 002/2017, objetivando a Contratação de Um Profissional Dentista, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lavandeira - TO, realizada em 07 de Abril de 2017 às 07:30 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Pessoa ADENIR LERBACK inscrito no CPF Nº 097.394.591-53 e RG Nº 206194 SSP/DF, apresentou valor mensal de: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e um valor global de: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco e seiscentos reais) para os período de realização dos serviços. Portanto desde a data desta publicação a Pessoa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAVANDEIRA - TO, 07 de Abril de 2017.

ACSSA REIS BORGES DA SILVA
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
CONTRATO Nº 019/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO, torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 007/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Exames Laboratoriais, para atender as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira, realizada em 05 de Abril de 2017 às 11:30 horas local.
CONTRATADO: SERGIO ANTONIO AGUIAR-ME, inscrito no CNPJ Nº 13.193.782/0001-74 foi vencedora de todos os itens julgados perfazendo um montante de: R\$ 30.132,00 (trinta mil cento e trinta dois reais).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.
VIGÊNCIA: 12 meses / A partir Assinatura/Publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
CONTRATOS Nº 018/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO, torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Tomada de Preço Nº 002/2017.

OBJETO: Contratação de Um Profissional Dentista, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lavandeira - TO, realizada em 07 de Abril de 2017 às 07:30 horas local.
CONTRATADO: ADENIR LERBACK inscrito no CPF Nº 097.394.591-53 e RG Nº 206194 SSP/DF, com um valor global de: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco e seiscentos reais) para os período de realização dos serviços.
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014.
VIGÊNCIA: 12 meses / A partir Assinatura/Publicação.

ELIANA LEMOS DO PRADO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de medicamentos de uso destinados as Unidades Básicas de Saúde e Hospitalar do município de Peixe - TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: FORMAVITTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
CONTRATO Nº 201703038
VALOR: R\$ 1.308.716,12 (hum milhão trezentos e oito mil setecentos e dezesseis reais e doze centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: PROFARM COM. DE MEDICAMENTO E MAT. HOSP. LTDA
CONTRATO Nº 201703039
VALOR: R\$ 4.022,00 (quatro mil e vinte e dois reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALARES-LTDA
CONTRATO Nº 201703037
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Peixe - TO, 22 de março de 2017.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: C.A DIST. DE PROD. HOSP. EIRELI - ME
CONTRATO Nº 201703036
VALOR: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)
Peixe - TO, 22 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA
CONTRATO Nº 201703011
VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Peixe - TO, 06 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição dos Sacos de Lixo para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Hospitalar e Unidades de Saúde deste Município de Peixe - TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CONTRATO Nº 201703012
VALOR: R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).
Peixe - TO, 06 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Utensílios domésticos para o Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 004/2017 e Anexos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA-ME
CONTRATO Nº 201703013
VALOR: R\$ 11.035,60 (onze mil trinta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CONTRATO Nº 201703014
VALOR: R\$ 19.426,85 (dezenove mil quatrocentos e vinte e seis e oitenta e cinco centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CONTRATO Nº 201703025
VALOR: R\$ 16.984,40 (dezesseis mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: L. R. DOS REIS-ME.
CONTRATO Nº 201703019
VALOR: R\$ 48.826,21 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CONTRATO Nº 201703022
VALOR: R\$ 25.336,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e seis reais)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CONTRATO Nº 201703023
VALOR: R\$ 14.198,00 (quatorze mil cento e noventa e oito reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: COM. DE GEN. ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME
CONTRATO Nº 201703024
VALOR: R\$ 79.173,90 (setenta e nove mil cento e setenta e três reais e noventa centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: R. L. COSTA COMÉRCIO - ME
CONTRATO Nº 201703015
VALOR: R\$ 16.742,60 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: J. G. DOS SANTOS - ME
CONTRATO Nº 201703021
VALOR: R\$ 41.531,50 (quarenta e hum mil quinhentos e trinta e hum reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: MARIA DE JESUS GONÇALVES DOS SANTOS
CONTRATO Nº 201703020
VALOR: R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
CONTRATADA: COMERCIAL SANTO EXP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
CONTRATO Nº 201703018
VALOR: R\$ 60.048,50 (sessenta e mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: C. A. BEZERRA DE ALCANTARA-ME.
 CONTRATO Nº 201703017
 VALOR: R\$ 62.376,20 (sessenta e dois mil e trezentos e setenta e seis e vinte centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: GONÇALVES E BONFIM LTDA-ME
 CONTRATO Nº 201703016
 VALOR: R\$ 41.531,50 (quarenta mil quinhentos e trinta e hum e cinquenta centavos).
 Peixe - TO, 20 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atendimento das necessidades do Fundo municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 005/2017 e Anexos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA-ME
 CONTRATO Nº 201703026
 VALOR: R\$ 18.101,00 (dezoito mil e cento e hum reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
 CONTRATO Nº 201703027
 VALOR: R\$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
 CONTRATO Nº 201703035
 VALOR: R\$ 15.309,00 (quinze mil e trezentos e nove reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: L. R. DOS REIS-ME.
 CONTRATO Nº 201703035
 VALOR: R\$ 112.053,50 (cento e doze mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
 CONTRATO Nº 201703031
 VALOR: R\$ 11.383,50 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
 CONTRATO Nº 201703032
 VALOR: R\$ 19.779,92 (dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: OLIVEIRA & VARGAS LTDA-ME
 CONTRATO Nº 201703030
 VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: COM. DE GEN. ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME
 CONTRATO Nº 201703033
 VALOR: R\$ 4.893,40 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: V. L. DE OLIVEIRA - ME
 CONTRATO Nº 201703034
 VALOR: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: LIGEIRINHO INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME
 CONTRATO Nº 201703029
 VALOR: R\$ 15.082,67 (quinze mil e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
 Peixe - TO, 20 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais de consumo e Instrumentos Odontológico e Hospitalar e Materiais Permanentes, de uso destinado as Unidades Básicas de Saúde e Hospitalar do município de Peixe - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 006/2017 e Anexos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: J M LIMA DISTRIBUIDORA - ME
 CONTRATO Nº 201704001
 VALOR: R\$ 507.131,54 (quinhentos e sete mil cento e trinta e hum reais e cinquenta e quatro centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 CONTRATO Nº 201704002
 VALOR: R\$ 71.000,40 (setenta e hum mil e quarenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: OTABOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - ME.
 CONTRATO Nº 201704003
 VALOR: R\$ 113.846,75 (cento e treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: NEO MEDICA DIST. MEDICAMENTOS LTDA-ME
 CONTRATO Nº 201704004
 VALOR: R\$ 80.047,56 (oitenta mil quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: TECNOMÉDICA COM. ASSIST. TEC. HOSP. LTDA.
 CONTRATO Nº 201704005
 VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: VEGA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI EPP.
 CONTRATO Nº 201704006
 VALOR: R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE- TO
 CONTRATADA: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
 CONTRATO Nº 201704007
 VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
 Peixe - TO, 03 de abril de 2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, para atendimento das necessidades do Fundo municipal de Saúde.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação as empresas: ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 3.530,00 (três mil e quinhentos e trinta reais), a empresa empresas: a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 11.383,50 (onze mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa L. R. DOS REIS - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 112.053,50 (cento e doze mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos), a empresa COSTA & LIMA LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 18.101,00 (dezoito mil e cento e hum reais), a empresa REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 19.779,92 (dezenove mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 15.309,00 (quinze mil e trezentos e nove reais), a empresa V. L. DE OLIVEIRA - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais), a empresa, LIGEIRINHO IND. COM. E DIST. LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 15.082,67 (quinze mil e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a empresa OLIVEIRA & VARGAS LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), e a empresa COM. DE GEN. ALIM. SÃO MARCOS LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 4.893,40 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Peixe - TO, 17 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017

OBJETO: Contratação de empresa para eventual, futura e parcelada Aquisição de Materiais de consumo e Instrumentos Odontológico e Hospitalar e Materiais Permanentes, de uso destinado as Unidades Básicas de Saúde e Hospitalar do município de Peixe - TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial - SRP nº 006/2017 e Anexos.

Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação as empresas: J M LIMA DISTRIBUIDORA - ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 507.131,54 (quinhentos e sete mil cento e trinta e hum reais e cinquenta e quatro centavos), empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 71.000,40 (setenta e hum mil e quarenta centavos), empresa TECNOMÉDICA COM. ASSIST. TEC. HOSP. LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), empresa NEO MÉDICA DIST. MEDICAMENTOS LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 80.047,56 (oitenta mil quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), empresa OTABOL DIST. MAT. HOSP. E ODONT. LTDA-ME, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 113.846,75 (cento e treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), empresa VEGA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 8.650,00 (oito mil e seiscentos e cinquenta reais), empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora dos itens com a proposta no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), conforme consta em ATA.

Julliana Pinheiro Dias
Gestora Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 082/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO**

O fundo Municipal de Saúde de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - dia 02 de Maio de 2017 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de veículo ambulância 0 km para o Fundo de Saúde de Pium.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações Junto a CPL do município, Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 - dia 02 de Maio de 2017 às 11:00, tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa para construção de obra espaço para eventos - infraestrutura turística no município de Pium. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações Junto a CPL do município. Dr. Valdemir Oliveira Barros - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 10/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando o apoio na parte administrativa, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de abril de 2017 às 11:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura. Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 13 de abril de 2017. Fabiano Alves Ribeiro, Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando o apoio na parte administrativa, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de abril de 2017 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, junto a Equipe de Pregão, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura. Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 11 de abril de 2017. Fabiano Alves Ribeiro, Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO torna público que fará realizar licitação, visando o apoio na parte administrativa, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de abril de 2017 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei nº 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos, das 8h às 18h, na sede da Prefeitura. Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 10 de abril de 2017. Fabiano Alves Ribeiro, Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto Alegre do Tocantins - TO, por intermédio do pregoeiro e equipe de apoio, comunica a quem interessar a realização do seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017, abertura dia 28/04/2017, às 08h00min, tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais, compreendendo as atividades constantes no termo de referência.

Os editais e seus anexos encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, Praça Gabriel Cardoso, Centro, nº 421, Porto Alegre do Tocantins, durante horário de expediente de 07h:00min às 13h:00min. Informações: (63) 3524-1080| licitacao@portoalegre.to.gov.br.

MAYLAN CARDOSO V. ADAMANTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 007/2017, firmado em 09.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa JULIANO DAUDT FONTOURA CNPJ nº 22.815.758/0001-10; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁUDIO E VIDEO GRAVAÇÃO DE VT PARA O CARNAVAL DE PORTO NACIONAL 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 0002001/2017; e) Vigência: Terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 03.21.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-59 fonte 10; g) Valor: O valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) sendo pago 30 dias depois da assinatura do contrato; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Srº Juliano Daudt Fontoura.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0008-2017, firmado em 21.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa GEORGE ANDREY LOPES DA SILVA 01393633196 CNPJ sob o nº 12.604.631/0001-07; b) Objeto Contratação de empresa especializada em decoração do circuito beira rio para carnaval 2017, de acordo com a demanda da Secretaria da Cultura e do Turismo; c) Fundamento Legal: artigo 24 Lei 866/93 e suas alterações; d) Processo: 001088/2017; e) Vigência: A prestação de serviço terá vigência de 23 a 28 fevereiro de 2017 a partir da data da assinatura; f) Dotação 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-23 fonte:10; g) Valor: O valor de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais).h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. George Andrey Lopes Da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0009-2017, firmado em 09.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa DENILSON DE SOUSA REIS-ME CNPJ sob o nº 06.926.237/0001-84; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO COM AS BANDAS NACIONAIS QUE IRÃO TOCAR NO CARNAVAL DE PORTO NACIONAL 2017; c) Fundamento Legal: artigo 24 Lei 866/93 e suas alterações; d) Processo: 001089/2017; e) Vigência: A prestação de serviço terá vigência de 23 a 28 fevereiro de 2017 a partir da data da assinatura; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-74 fonte:10; g) Valor: O valor de R\$ de R\$ 4.070,00 (Quatro mil e setenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Denilson de Sousa Reis.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 010/2017, firmado em 17.02.2017, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo e a empresa EVERTON FRANCISCO DA SILVA 41460561104 - CNPJ Nº 15.111.779/0001-90; b) Objeto: Contratação de Show artístico Regional de Everton Francisco da Silva Para o Carnaval de Porto Nacional - TO 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 027, de 15 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 001093/2017; e) A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 -fonte -10; g) Valor: O valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); h) Signatários: pela contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado, Sr. Everton Francisco da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 011/2017, firmado em 17.02.2017, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa contratado, Hildebrando Raphael Siqueira Mendonça 00114746109, inscrito no CNPJ nº 20.434.567/0001-83; b) Objeto: Prestação de Serviços de Shows artísticos Regionais de "Carlos Pia", "Orquestra Porto Big Band", "Dupla Cleybinho e Betão" e "Banda Ministério Ge" que Ocorreram na Temporada de Carnaval de Porto Nacional - TO 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 001094/2017; e) Vigência: Terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte: 10; g) Valor: O valor O valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado E pela contratada, Srº Hildebrando Raphael Siqueira Mendonça.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 012/2017, firmado em 17.02.2017, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa RB DA LUZ- ME, CNPJ Nº 09.676.439/0001-03; b) Objeto: Contratação de show artístico regional das bandas, Banda Belele, Banda Maykon e Cia, Doce Balanço, Jovem Samba, Banda Juarez Falcão, Banda Quebrae e Marcelo Adriano, para o carnaval de Porto Nacional - TO 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 027, de 15 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 001095/2017; e) A prestação de serviço terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 -fonte -10; g) Valor: O valor global de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela Contratada, Sr. Ronario Barreira da Luz.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 013/2017, firmado em 17.02.2017, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa Contratado, DAIANA PAULINO DA SILVA 015608666110, inscrito no CNPJ nº 25.002.474/0001-01; b) Objeto: Prestação de Serviço do Show artístico Regional de "Daiana Paulino da Silva" que ocorrerá na temporada de carnaval de Porto Nacional - TO 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 001092/2017; e) Vigência: Terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte: 10; g) Valor: O valor O valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais); h) Signatários: pela Contratante, Srº Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Sr.ª Daiana Paulino da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 014/2017, firmado em 17.02.2017, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a Empresa Contratado, FABIO AIRES MANDUCA 89956990191, inscrito no CNPJ nº 11.531.995/0001-33; b) Objeto: Prestação de serviço do show artístico regional da "BANDA D VINIL" que ocorrerá na temporada de carnaval de Porto Nacional - TO 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 001090/2017; e) Vigência: Terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte: 10; g) Valor: O valor O valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais); h) Signatários: pela Contratante, Srº Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Fabio Aires Manduca.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 015/2017, firmado em 17.02.2017, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa contratado, MARCIO BELLO DOS SANTOS 32179898134, inscrito no CNPJ nº 13.241.216/0001-90; b) Objeto: Prestação de Serviço do show artístico regional de "Tambores Do Tocantins" que ocorrerá na temporada de carnaval de Porto Nacional - TO 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 001091/2017; e) Vigência: Terá vigência na data do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-05 fonte: 10; g) Valor: O valor O valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srº Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Sr. Marcio Bello dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 016/2017, firmado em 22.02.2017, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa contratado, ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA JUNIOR 04033298177, inscrito no CNPJ nº 27.071.837/0001-88; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO SHOW ARTÍSTICO REGIONAL DE "EMPRESA PARA TRABALHO COM PERSONAGENS ANIMADOS" QUE OCORRERA NOS MATINES DE DOMINGO E TERÇA-FEIRA NA TEMPORADA DE CARNAVAL DE PORTO NACIONAL - TO 2017; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 001364/2017; e) Vigência: Terá vigência na data da assinatura do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 15.13.13.392.0032.2.027 3.3.90.39-99 fonte: 10; g) Valor: O valor O valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srº Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Sr. Isnard Marcos de Oliveira Junior.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 018/2017, firmado em 13.03.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 27.051.863/0001-44 e a empresa JOSE DA PAIXAO DA SILVA GUIMARAES - ME CNPJ nº 11.843.118/0001-06; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERRALHERIA PARA REFORMA DE PORTAS E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÕES, DESTINADA AO CENTRO CULTURAL DURVAL GODINHO; c) Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei n. 8.666 de 21 de Julho de 1993; d) Processo: 0001163/2017; e) Vigência: Terá vigência na data de sua assinatura e empenho do contrato até o termino da realização do evento; f) Dotação: 13.391.0063.2.024 3.3.90.39-16 fonte 10 g) Valor: O valor global de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pela contratada, Srº Jose da Paixão da Silva Guimaraes.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 00017/2017, firmado em 10.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa J M DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ sob nº 06.083.932/0001-21; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO/ IDENTIDADE VISUAL, TAIS COMO: ADESIVOS, BANNERS, LOÑAS, PLACAS ENTRE OUTROS; c) Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações no Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; d) Processo: 0000979/2017; e) Vigência: será a partir da data de sua assinatura em 10 de Fevereiro finalizando em 31 de dezembro de 2017; f) Dotação: 15.13.13.122.0001.2.023 3.3.90.39-63 FONTE 10; g) Valor: R\$ 720.725,00 (setecentos e vinte mil setecentos de vinte e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado Sr. Carlos Eduardo Araújo de Lima.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 00019/2017, firmado em 21.02.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, CNPJ (MF) nº 06.083.271/0001-34 e a empresa TERRAXX LOCAÇÕES E EXECUÇÕES EIRELI - ME , CNPJ nº 25.147.419/0001-00; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICA PARA REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, ENCONTRO EVANGÉLICO E OUTROS (PALCO, SOM PA, ILUMINAÇÃO DISCIPLINADORES, FECHAMENTO METÁLICO, CAMARINS); c) Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações no Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; d) Processo: 00001420/2017; e) Vigência: será a partir da data de sua assinatura em 21 de Fevereiro de 2017 finalizando em 15 de fevereiro de 2018; f) Dotação: 15.13.13.391.0063.2.024 3.3.90.39-14 FONTE 10; g) Valor: R\$ 1.245.215,00 (hum milhão duzentos quarenta e cinco mil e duzentos e quinze reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo Contratado Sr. Joas Sousa Ribeiro.

ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato Nº 001/2017 do Processo Nº 0440/2017, firmada em 26.01.2017; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.815, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017, página 77; c) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e PRO2 PRODUÇÕES E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 10.837.744/0001-19; c) onde se lê "João Raimundo da Cunha", leia-se "Carlos Eduardo Araújo de Lima".

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO
E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2017, firmado em 07.03.2017, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CNPJ nº 27.051.904/0001-00 e a empresa RL DOS SANTOS COPIADORA-ME, CNPJ nº 09.390.539/0001-79; b) Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DO CURSO DE BOAS PRÁTICAS E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 19/03, COMO UMA DAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE INSPENÇÃO MUNICIPAL, CADASTRO E CONTROLE; c) Fundamento Legal: Decreto nº 025, de 14 de janeiro de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 001792/2017; e) Vigência: Do dia 07/03 até 16/03/2017; f) Dotação: 20.122.0001.2.056 3.3.90.39-63 fonte 10; g) Valor: R\$ 1.087,50 (hum mil oitenta e sete reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Olímpio Mascarenhas dos Reis e pelo contratado, Srº Renato Lopes dos Santos.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2015 do Processo nº 2690/2015, firmado em 10.01.2017; b) Partes: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA - EIRELI; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 101/2015; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 270 (Duzentos e Setenta) dias a contar do dia 11 de janeiro de 2017; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2014 do Processo nº 3057/2014, firmado em 16.01.2017; b) Partes: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SCCV ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 13.424.919/0001-54; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 055/2014; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 16 de fevereiro de 2017; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 001/2017 do Contrato nº 001/2017, firmado em 15.03.2017, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ/MF nº 27.051.708/0001-28 e a empresa RESTAURANTE VILLA CHURRASCO LTDA-ME, CPF/MF sob o nº 26.484.874/0001-55; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO/MARMITEX NO DISTRITO DE LUZIMANGUES; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993; d) Processo: 1148/2017; e) Vigência: 90 dias; f) Dotação: programa 10.122.0017.2.208 (FUS) 3.3.90.32 fonte 40; g) Valor: R\$ 2.089,50 (dois mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Fernando Aires dos Santos e pela Contratada Sr.ª Carolina Pereira Leandro.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002/2017, firmado em 08.02.2017, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa A A T HATANO & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 02.464.385/0001-73; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO; c) Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de 21 de Julho de 1993; d) Processo: 000895/2017; e) Vigência: De 12 (doze) meses ou até total consumo dos materiais solicitados; f) Dotação: 13.01.04.122.0001.2002 3.3.90.30-16 fonte 10; g) Valor: R\$ 3.998,68 (Três mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srº Fernando Aires Dos Santos e pelo contratado, Srº Adriano Teixeira Hatano.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0003/2017, firmado em 10.02.2017, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 27.051.708/0001-28 e a empresa J M DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME, CNPJ sob nº 06.083.932/0001-21; b) Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO/IDENTIDADE VISUAL, TAIS COMO: ADESIVOS, BANNERS, LONAS, PLACAS ENTRE OUTROS; c) Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações no Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; d) Processo: 0000890/2017; e) Vigência: será a partir da data de sua assinatura em 10 de Fevereiro finalizando em 31 de dezembro de 2017; f) Dotações: 13.01.04.122.0001.2.002 3.3.90.39-63 FONTE 10; g) Valor: R\$ 1.518.316,50 (hum milhão quinhentos e dezoito mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Fernando Aires dos Santos e pelo contratado Sr. Carlos Eduardo Araújo de Lima.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Praia Norte/TO, torna público o cancelamento do procedimento de PP-001/2017 que seria realizado às 07:30 horas, de 18/04/2017, objetivando contratação de serviços especializados em contabilidade pública municipal, para esta Casa de Leis, maiores informações na sede da Câmara Municipal, Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, no horário de expediente da Câmara, REINALDO NUNES DE MOREIDA - VEREADOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 068/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“5ª Convocação dos candidatos aprovados em Concurso Público, relacionados neste decreto para a posse e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO, ARTHUR CAIRES MAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, III, VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Tocantins:

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas do nível superior, nível médio e nível fundamental, para o quadro de servidores do município;

CONSIDERANDO a Homologação deste certame por meio do Decreto nº 098, de 07 de dezembro de 2016, e o disposto na Legislação Pátria e na Lei Complementar nº195/2009.

DECRETA

Art. 1º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados neste decreto, aprovados em Concurso Público Edital 001/2016, para tomarem posse nos cargos de provimento efetivo, para os quais foram aprovados, conforme segue:

NÍVEL MÉDIO

CARGO: SRMD31 - RECEPCIONISTA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME
2	50963	ANA PAULA F. DE CARVALHO

Art. 2º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste, os documentos relacionados abaixo para efeitos de posse:

I - Relação de Documentos:

01	01 (uma) Foto 3x4, recente;
02	Carteira de Identidade (cópia autenticada ou acompanhada da original);
03	Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou acompanhada da original);
04	Título de Eleitor (cópia autenticada ou acompanhada do original), e Certidão de Quitação Eleitoral(www.tse.gov.br);
05	PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);
06	Certificado de Reservista, para o sexo (m) até 45 anos (cópia autenticada ou acompanhada do original);
07	Comprovante de escolaridade /pré-requisitos de acordo com o cargo; (cópia autenticada ou acompanhada da original);
08	Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia autenticada ou acompanhada do original);
09	Declaração de acúmulo ou não de cargo/função pública (modelo no site www.santarita.to.gov.br);
10	Declaração de bens; (modelo no site www.santarita.to.gov.br);
11	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;
12	Certidão de Casamento - se for casado (cópia autenticada ou acompanhada do original);
13	Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia autenticada ou acompanhada do original);
14	Cartão de vacina atualizado dos filhos até 14 anos
15	Laudo de Médico emitido pela Junta Médica do Município;
16	Carteira Nacional de Habilitação -CNH- na respectiva categoria do cargo
17	Comprovante de endereço
18	Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, no Banco do Brasil;
19	Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.

II - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma Completo;
- b) Urina-EAS;
- c) Eletrocardiograma com laudo emitido por médico Cardiologista;
- d) Exame oftalmológico completo;
- e) Audiometria Tonal e Vocal;
- f) Raio X do Tórax em PA e Perfil com laudo;

§1º Fica facultado à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo.

§2º Para a obtenção do Laudo médico o candidato deverá apresentar-se na Avenida Tocantins nº108, Centro, Santa Rita Tocantins - TO, no horário comercial (devendo agendar com antecedência - fone: (63-3365-5022), com todos os exames listados acima, e RG, CPF e Cartão do SUS.

Art. 3º Os candidatos convocados, deverão comparecer, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins-TO, em dias úteis, nos períodos das 12h30min às 18h30min, munidos dos documentos requisitados.

Art. 4º Será considerado desistente, e conseqüentemente excluído do certame o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Decreto, para tomar posse no cargo ou não apresentar os documentos acima requisitados. (Art. 18 §5º da Lei Complementar nº 195/2009).

Art. 5º Os efeitos financeiros do candidato empossado, contarão a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R.P.C

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins/TO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

ARTHUR CAIRES MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 005/2017

O Município de Santa Tereza do Tocantins - TO avisa aos interessados que realizará licitação no dia 03/05/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017/ADM, às 8h00min, visando futuras aquisições de produtos de papelaria e informática e dos serviços de informática e refrigeração, atender as demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça 5 de Janeiro, 890. Informações (63) 3527-1159. Nazareno Xavier de Godoi - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 PROCESSO Nº 052/2017

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017, tendo por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, destinado à manutenção da Secretaria de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, devido à alteração no conteúdo do Edital.

Sítio Novo do Tocantins - TO, 11/04/2017.

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E CONTROLE INTERNO ADM. 2017/2020

ATO Nº 057/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Para exercerem os cargos de provimento efetivo de monitor de creche relativo a aprovação no concurso público sob o edital 001/2016, a partir de 11 de abril de 2017:

- 1 - FRANCYELLY SOUSA RIBEIRO;
- 2 - AUGUSTA EDILÉIA GOMES TEIXEIRA;
- 3 - DÉBORA NUNES AMADOR;
- 4 - WANESSA RAQUEL XAVIER RIBEIRO LIMA;
- 5 - POLLIANA DA SILVA SOARES RODRIGUES - PCD*

PCD*: Pessoa com Deficiência.

PALÁCIO ALZIRO GOMES DE SOUSA, em Tocantinópolis Estado do Tocantins, 11 de abril de 2017.

PAULO GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Texto publicado no quadro mural da Prefeitura Municipal, DOE e Portal do Município em 11-04-2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Xambioá/TO, torna público que foi feito o julgamento da proposta e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2017, tendo por finalidade a aquisição de máquinas e equipamento tipo 01 (um) trator e implementos agrícola, em virtude da demanda existente, sendo que foi julgada no dia 29 de Março de 2017 às 10h00min, no qual foi declarada vencedora a empresa: MERIDIONAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrito no CNPJ: 07.675.585/0003-50.

Xambioá - TO, 06 de Abril de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ - TO.
CONTRATADA: MERIDIONAL COMÉRCIO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ: 07.675.585/0003-50.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator e implementos agrícola.

VALOR TOTAL: R\$ 203.000,00 (Duzentos e três mil reais).

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 010/2017.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Abril de 2017.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ABRAHAM JOHANNIS VAN KEMPEN, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.493.539-04, Proprietário da Fazenda Primavera, com sede no município de Darcinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a atividade de Agricultura e Pecuária. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRIGORÍFICO PIRACEMALTA EPP, CNPJ: 09.504.784/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para Obras Cíveis Não Lineares (Barramento) na Zona Rural do município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRIGORÍFICO PIRACEMALTA EPP, CNPJ: 09.504.784/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Piscicultura (Aquicultura) na Zona Rural do município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MANANCIAL AGRONEGÓCIOS LTDA - ME, CNPJ: 12.225.591/0001-84, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, do município de Porto Nacional, estado do Tocantins, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado no Parque do Trevo, quadra 04, Lotes 06 e 07 município de Porto Nacional, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Menezes e Costa Ltda-EPP, CNPJ nº 11.082.398/0001-79, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP, para transportar combustíveis, dentro do estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PARAÍSO IND. COM. DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA - FRANGO NORTE, CNPJ: 03.673.994/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade Industrial de Abate de Aves, situada no Município de Paraíso do Tocantins, Parque Agroindustrial, Módulo 13 ao 20, o empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FÁBIO NOLETO MARTINS, CPF: 277.821.581-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Piscicultura instalada na Estância Morada do Ipê, zona rural do município de Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Otávio do Nascimento, Produtor Rural, inscrito no CPF 002.553.968-05, torna público e comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Outorga de Recursos Hídricos para captação de água no córrego Ribeirãozinho, para fins de Irrigação, Zona Rural, do município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/09 e COEMA nº 07/2005.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ nº 25.089.509/0001-83 - NIRE: 17.300.000.06-0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83 e no NIRE 1730000006-0 perante a JUCETINS ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200 ("AGO"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato unificado de 1 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (iii) a proposta para remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017, incluindo a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Informações Gerais: 1) Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGO, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. 2) Nos termos da Instrução CVM nº 162, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.odebrechtambiental.com/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital e a Proposta da Administração. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@odebrecht.com.

Palmas - TO, 13 de Abril de 2017.

JORGE AUGUSTO REGIS GOMES
Presidente do Conselho de Administração da Companhia de
Saneamento de Tocantins - SANEATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Os irmãos e Produtores Rurais: Eliel Lucas Dantas inscrito no CPF 315.952.088-95, Elias Lucas Dantas inscrito no CPF 189.216.218-06, Eli Lucas Dantas inscrito no CPF 267.868.748-19, Elisângela Dantas Vieira inscrita no CPF 265.670.038-80, tornam público e comunicam que requereram ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Outorga de Recursos Hídricos para captação de água no córrego Ribeirãozinho, para fins de Irrigação, Zona Rural, do município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/09 e COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jorge da Costa Dantas, Produtor Rural, inscrito no CPF 018.829.488-07, torna público e comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Outorga de Recursos Hídricos para captação de água no córrego Ribeirãozinho, para fins de Irrigação, Zona Rural, do município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/09 e COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eliseu do Nascimento, Produtor Rural, inscrito no CPF 785.649.998-20, torna público e comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Outorga de Recursos Hídricos para captação de água no córrego Ribeirãozinho, para fins de Irrigação, Zona Rural, do município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/09 e COEMA nº 07/2005.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ nº 25.089.509/0001-83 - NIRE: 17.300.000.06-0

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ/MF: 06.091.966/0001-68 - NIRE: 17 3 000266 6 JUCETINS

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS ("Emissora" ou "Companhia"), na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie com garantia real de sua terceira emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), convoca os Senhores Debenturistas a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula Dez do "Instrumento Particular de Escritura da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS", celebrado em 26 de junho de 2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 25 de abril de 2017, às 10 horas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120 - 14º andar, CEP 05501-050, a fim de deliberar sobre a anuência prévia, sem que seja configurada a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na cláusula 5.26 da Escritura de Emissão), para eventual atraso, pela Emissora, (a) no cumprimento da obrigação, prevista no item (ii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, de disponibilização e publicação das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 ("Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora"); e, conseqüentemente (b) na apresentação de relatório específico de apuração dos Índices e Limites Financeiros, acompanhado de memória de cálculo, nos termos da alínea "a" do item (iii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. Caso haja o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações previstas no item (ii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão e na alínea "a" do item (iii) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, até o dia imediatamente anterior à presente Assembleia (e desde que durante o prazo de cura previsto no item (ii) da cláusula 5.26 da Escritura de Emissão), a Emissora divulgará Comunicado ao Mercado, informando sobre a desnecessidade e cancelamento da AGD ora convocada, em razão da perda de seu objeto. Instruções gerais aos Debenturistas: (1) a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia prevista acima está à disposição dos Senhores Debenturistas na sede da Companhia e pode ser visualizada na rede mundial de computadores, nas páginas da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://www.odebrechtambiental.com/risaneatins>); e (2) visando a conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos Debenturistas presentes na AGD para fins de deliberação, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, antecipadamente, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que se façam necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede do Agente Fiduciário da Emissão e, por meio do endereço eletrônico do Agente Fiduciário: edital@pentagonotrustee.com.br. A comprovação da condição de debenturista poderá ocorrer a qualquer momento até a abertura dos trabalhos da AGD, mediante apresentação de documento de identidade, extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato. Termos definidos no presente Edital terão o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

Palmas - TO, 13 de Abril de 2017.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

Ubiratan Tabajara Paiva Diniz
Diretor de Relações com Investidores

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, convoca os acionistas da COMPANHIA para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de abril de 2017, às 08:00 horas, na sede da empresa, na Estrada Municipal Dianópolis/Boa Sorte, Km 25, Zona Rural, Dianópolis/TO, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- Demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, que serão posteriormente publicadas;
- Destinação do resultado do exercício de 2016;
- Definição do reajuste da remuneração da Diretoria da COMPANHIA, bem como do respectivo índice de reajuste anual; e
- Outros assuntos de interesse da COMPANHIA.

O acionista que desejar ser representado deverá apresentar os documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, exibindo cópias de documento de identidade, procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório e cópia do ato constitutivo atualizado do representado, se pessoa jurídica.

A partir dessa data, ficam à disposição dos senhores acionistas na sede da empresa os documentos que serão objeto de deliberação, nos termos do artigo 133 da Lei 6.404/76. Poderão ainda ser obtidos durante a Assembleia.

Dianópolis - TO, 28 de Março de 2017.

EDGARD CREMA
Diretor Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

ELEIÇÕES SINDICAIS

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados nos Estados de Goiás e Tocantins, em cumprimento as normas estatutárias, comunica que foi registrada a seguinte Chapa única para concorrer a eleição à que se refere o aviso publicado neste jornal, edição nº 4.837 de 30/03/2017, página 44, CHAPA 01 (única) pela ordem: Diretoria - Efetivos: Edvard Pereira de Souza - Presidente, Marcos da Silva Sousa, Secretário Geral e Jamil Nunes da Cunha, Secretário de Finanças. Diretoria - Suplentes: Nubia dos Santos Pereira, Emanuel de Freitas e André Germano de Oliveira. Conselho Fiscal Efetivos: Daniela Dias Matos. Rosemar Antonio Felício e Jesuína Balbino dos Santos. Conselho Fiscal - Suplentes: Juacir Bernardes da Costa. Divanio Araujo Santana e Sergio Dias Nogueira. Delegação Federativa - Efetivos: Emanuel de Freitas e Edvard Pereira de Souza. Delegação Federativa - Suplentes: Jamil Nunes da Cunha e Sergio Dias Nogueira. Nos termos das normas estatutárias o prazo para impugnação de candidaturas é de 04 (quatro) dias, a contar da publicação deste aviso. Goiânia, 12 de março de 2017. Ana Maria da Costa e Silva - Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Marinalva Abreu Soares, Produtora Rural, inscrita no CPF 335.623.931-72, torna público e comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Outorga de Recursos Hídricos para captação de água no córrego Ribeirãozinho, para fins de Irrigação, Zona Rural, do município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JACIRA PEREIRA NONATO, empreendedora Rural, inscrita no CPF 402.218.303-91, torna público e comunica que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Lazer e Turismo, a Outorga de Recursos Hídricos para captação de água no córrego Ribeirão Grande, para fins de Lazer e Turismo, na Chácara Flor do Caribe, localizada a margem do referido Rio, Zona Rural, do município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 e COEMA Nº 07/2005.

ÁGUA LIMPA ENERGIA S.A				
CNPJ.: 07.321.289/0001-90				
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO				
Senhores acionistas em conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.S.as As Demonstrações Financeiras que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016				
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
(Em milhares de reais - R\$)				
ATIVOS				
	2016	2015		
CIRCULANTES			PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Caixa e equivalentes de caixa	7.897	706	CIRCULANTE	
Contas a receber	2.970	1.950	Fornecedores	2.239
Adiantamentos a fornecedores	25	18	Empréstimos e financiamentos	5.754
Impostos a recuperar	934	1.791	Impostos a recolher	131
Partes relacionadas	-	3.561	Obrigações sociais e trabalhistas	233
Outros	163	100	Partes relacionadas - passivo	4
Total dos ativos circulantes	11.989	8.126	Total dos passivos circulantes	8.361
NÃO CIRCULANTES			NÃO CIRCULANTES	
Depósitos bancários vinculados	3.905	3.058	Empréstimos e financiamentos NC	68.398
Impostos a recuperar NC	5.250	5.307	Partes relacionadas NC	-
Impostos diferidos	4.679	4.679	Total dos passivos não circulantes	68.398
Depósitos judiciais	11	11	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Imobilizado	88.779	94.544	Capital social	41.288
Diferido	2.560	3.200	Prejuízos acumulados	(867)
Intangível	7	12	Total do patrimônio líquido	40.421
Total dos ativos não circulantes	105.191	110.811	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.180
TOTAL DOS ATIVOS	117.180	118.937		118.937
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			
(Em milhares de reais - R\$)	(Em milhares de reais - R\$)			
	2016	2015	2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			RECEITA LÍQUIDA	
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	8.763	(629)		15.678
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício			CUSTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	
caixa gerado pelas atividades operacionais:				(7.087)
Depreciação e amortização	6.481	6.557	LUCRO BRUTO	19.836
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos, líquido do bônus de adimplência	7.690	7.173		8.591
Amortização do custo de captação sobre empréstimos e financiamentos	60	60	DESPESAS	
Encargos sobre mútuos	74	271	Despesas gerais e administrativas	(2.767)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(268)	Remuneração dos administradores	(301)
Aumento (redução) nos ativos operacionais:			Outras receitas líquidas	-
Contas a receber	(1.020)	521	LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	16.768
Adiantamentos a fornecedores	(7)	35		5.780
Impostos a recuperar	3.291	2.423	RESULTADO FINANCEIRO	
Outros	(63)	(37)	Receitas financeiras	1.028
(Aumento) redução nos passivos operacionais:			Despesas financeiras	(7.919)
Fornecedores	(2.315)	(67)	Total	(6.891)
Impostos a recolher	(2.261)	(2.184)	LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA	
Obrigações sociais e trabalhistas	9	21	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9.877
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(3.773)	(3.891)		(897)
Outras contas a pagar	4	(5)	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	16.933	9.980	Corrente	-1.114
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			Diferido	-
Depósitos bancários vinculados	(847)	626		268
Aquisição de imobilizado	(71)	(36)	LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	8.763
Aquisição de intangível	-	(4)		(629)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento	(918)	586	LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES	0,212
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				(0,011)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(5.455)	(5.199)		
Pagamento de empréstimos de partes relacionadas	(3.369)	(5.676)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(8.824)	(10.875)		
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.191	(309)		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	706	1.015		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7.897	706		
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.191	(309)		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO			
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			
(Em milhares de reais - R\$)	(Em milhares de reais - R\$)			
	2016	2015	Capital social	Prejuízos acumulados
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	8.763	(629)	Total	
Outros resultados abrangentes	-	-	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	8.763	(629)		32.287
			Prejuízo do exercício	(629)
			SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	31.658
			Lucro líquido do exercício	8.763
			SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	40.421
				(867)
				41.288

Diretor Presidente
Ricardo França Ricciardi

Contador Responsável
Thais França Salvatori - CRC 023668/0-9 BA

AREIA ENERGIA S.A				
CNPJ.: 07.321.320/0001-92				
RELATÓRIO DA DIRETORIA				
Senhores acionistas em conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.S.as As Demonstrações Financeiras que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2016				
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
(Em milhares de reais - R\$)				
ATIVOS	2016	2015	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016 2015
CIRCULANTES			CIRCULANTES	
Caixa e equivalentes de caixa	4.079	1.759	Fornecedores	1.668 3.400
Contas a receber	2.219	1.467	Empréstimos e financiamentos	4.442 4.181
Impostos a recuperar	699	1.292	Impostos a recolher	147 63
Estoques	130	70	Obrigações sociais e trabalhistas	102 120
Outros	24	20	Partes relacionadas	- 3.561
Partes relacionadas	4	-	Total dos passivos circulantes	6.359 11.325
Total dos ativos circulantes	7.155	4.608		
NÃO CIRCULANTES			NÃO CIRCULANTES	
Depósitos bancários vinculados	2.855	2.273	Empréstimos e financiamentos	52.843 53.975
Impostos a recuperar	5.389	5.410	Partes relacionadas	- 741
Impostos diferidos	3.666	3.666	Total dos passivos não circulantes	52.843 54.716
Depósitos judiciais	254	193		
Imobilizado	76.925	81.298	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Diferido	1.123	1.392	Capital social	39.954 39.954
Intangível	24	28	Prejuízos acumulados	(1.765) (7.127)
Total dos ativos não circulantes	90.236	94.260	Total do patrimônio líquido	38.189 32.827
TOTAL DOS ATIVOS	97.391	98.868	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.391 98.868
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	
(Em milhares de reais - R\$)			(Em milhares de reais - R\$)	
	2016	2015		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			RECEITA LÍQUIDA	19.969 11.746
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	5.362	(370)	CUSTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	(5.817) (5.989)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			LUCRO BRUTO	14.152 5.757
Depreciação e amortização	5.284	5.357	DESPESAS	
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	-	3	Despesas gerais e administrativas	(1.879) (1.354)
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos, líquidos do bônus de adimplência	5.917	5.463	Remuneração dos administradores	(301) (286)
Amortização do custo de captação sobre empréstimos e financiamentos	60	59	Outras receitas operacionais, líquidas	- 2
Encargos sobre mútuos	3	69	LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	11.972 4.119
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	(131)	RESULTADO FINANCEIRO	
(Aumento) redução nos ativos operacionais:			Receitas financeiras	670 984
Contas a receber	(752)	381	Despesas financeiras	(6.486) (5.604)
Adiantamentos a fornecedores	-	2	Total	(5.816) (4.620)
Estoques	(60)	(19)	LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	6.156 (501)
Impostos a recuperar	2.246	1.276	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Despesas antecipadas e outros	(8)	2	Correntes	(794) -
Depósitos judiciais	(61)	(139)	Diferido	0 131
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			Total	(794) 131
Fornecedores	(1.732)	(261)	LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	5.362 (370)
Impostos a recolher	(1.548)	(1.148)	LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES	0,134 (0,009)
Obrigações sociais e trabalhistas	(18)	23		
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	(2.622)	(2.753)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	12.071	7.814		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de imobilizado	(638)	(45)		
Depósitos bancários vinculados	(582)	449		
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	(1.220)	404		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(4.226)	(3.959)		
Pagamento de empréstimo de partes relacionadas	(4.305)	(3.441)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(8.531)	(7.400)		
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.320	818		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.759	941		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	4.079	1.759		
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.320	818		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	
(Em milhares de reais - R\$)			(Em milhares de reais - R\$)	
	2016	2015	Capital social	Prejuízos acumulados Total
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	5.362	(370)	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	39.954 (6.757) 33.197
Outros resultados abrangentes	-	-	Prejuízo do exercício	- (370) (370)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	5.362	(370)	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	39.954 (7.127) 32.827
			Lucro líquido do exercício	- 5.362 5.362
			SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	39.954 (1.765) 38.189
Diretor Presidente Ricardo França Ricciardi			Contador Responsável Thais França Salvatori - CRC 023668/0-9 BA	

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR